

ISSN 2179-6998

# Revista da Universidade Ibirapuera

Volume 6 - Julho/Dezembro 2013

Revista da Universidade Ibirapuera

Volume 6 - Julho/Dezembro 2013



**UNIVERSIDADE  
IBIRAPUERA**  
*Líderes que inventam o futuro*

# Revista da Universidade Ibirapuera

Volume 6 – Julho/Dezembro 2013

ISSN 2179-6998

# Revista da Universidade Ibirapuera

Universidade Ibirapuera

## Reitor

Prof. José Campos de Andrade

## Pró-Reitor Administrativo

Prof. José Campos de Andrade Filho

## Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Antônio Carlos Guedes-Pinto

## Diretor Acadêmico

Prof. Alan Almario

## Diretora Científica

Profa. Kilça Tanaka Botelho

## Editora-Chefe

Profa. Camila Soares

## COMITÊ EDITORIAL (UNIVERSIDADE IBIRAPUERA)

Prof. Alan Almario

Profa. Ana Carolina Santos

Profa. Camila Soares

Profa. Carina Macedo Martini

Prof. Cassio José Callegaro

Prof. Cyro Eduardo de Carvalho Ottoni

Prof. Eduardo Colalillo

Prof. Glauco Belmiro Rocha

Profa. Kilça Tanaka Botelho

Profa. Luciana Baltazar Dias

Prof. Manoel Ricardo Severo

Profa. Maria da Penha Meirelles Almeida Costa

Profa. Maria Helena Bacaicoa

Prof. Rafael Biffaratte

Prof. Rodrigo Toledo

## CONSULTORES CIENTÍFICOS

Profa. Adriana Maria Fraiha Monteiro – Universidade de São Paulo (USP)

Profa. Alessandra Corsi – Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT/USP)

Profa. Aurea Rodrigues - Universidade do Porto – Portugal

Profa. Elita Urano de Carvalho – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN/USP)

Prof. Geraldo Jorge Mayer Martins – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof. Humberto Gracher Riella – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof. Julio Nelson Scussel - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof. Leandro Dos Santos Afonso – Universidade Bandeirante (UNIBAN)

Profa. Kênia Warmiling Milanez - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof. Kleberison Ricardo Pereira – Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Prof. Rogério Ota – Universidade São Judas Tadeu

Profa. Sônia Maria Lanza – Centro Universitário FIEO (UNIFIEO)

## EQUIPE TÉCNICA

Projeto Gráfico e Diagramação – Ricardo Feliciano

Bibliotecária Responsável – Paola de Carvalho (CRB 8756)

Desenvolvimento Web - Daniel Swater de Castro

## Áreas de interesse da revista

Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes

## SUMÁRIO

### **EDUCAÇÃO INFANTIL: A IMPORTÂNCIA DOS JOGOS NO APRENDIZADO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

LÉCIA FARIA LEITE

### **ESTUDO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS OU MONETÁRIOS COMO MEDIDA PROTECIONISTA À ECONOMIA LOCAL**

TATIANE SILVIA ALKIMIM<sup>1</sup>, ROGERIO SCABIM MORANO<sup>2</sup>

### **TEORIA DA RESPEITABILIDADE**

MARIA APARECIDA MUNIN DE SÁ<sup>1</sup>, HENRY JULIO KUPTY<sup>1</sup>

### **BULLYING NA PERSPECTIVA FAMILIAR**

LUCIENE MARIA DA CRUZ<sup>1</sup>, ALAN ALMARIO<sup>1</sup>, CAMILA SOARES<sup>1</sup>

### **A CAUÇÃO COMO CONDIÇÃO PARA A CONCESSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA**

VALTER BARROSO JUNIOR

### **HISTORIOGRAFIA LINGUÍSTICA: PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES**

CLÉRIA MARIA MACHADO MARCONDES<sup>1</sup>, ANA MARIA BARBA DE LIMA<sup>1</sup>

## EDITORIAL

Fechamos a segunda edição do ano com conquistas importantes, como a classificação da Revista em Qualis B5 no Webqualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Lançada em janeiro de 2011, a Revista foi palco de um grande avanço em um pequeno espaço de tempo que, com certeza, vai propiciar maior dimensão nos cenários de pesquisa.

O progresso animou a Equipe Editorial, que continuará engendrando esforços. Entretanto, sabemos que a qualidade também é alcançada com a ajuda de leitores, autores, pesquisadores e profissionais, que nos brindam com artigos de qualidade e contribuem tanto com a produção científica como também enriquecem nossas áreas de atuação.

Nesta edição que encerra o ano de 2013, fazendo-se valer de sua identidade interdisciplinar, a Revista de Universidade Ibirapuera apresenta uma diversidade de temáticas, entre elas Direito, História, Literatura e Educação.

Parabéns a todos os envolvidos no processo de produção: editores científicos, corpo editorial, avaliadores, autores e diagramadores, que atuam com afinco na busca pela excelência e ampliação da visibilidade da Revista por pesquisadores em todo o território nacional.

Boa leitura.

Prof. Alan Almario

Diretor Acadêmico da Universidade Ibirapuera e membro do conselho editorial



**Artigos científicos /**  
Scientific articles





# EDUCAÇÃO INFANTIL: A importância dos Jogos no Aprendizado de Alunos da Educação Infantil

Rachel Fátima Nunes

<sup>1</sup>Instituto Superior de Educação da América Latina (ISAL)  
Rua Padre Anchieta, 2454 – Curitiba - PR

---

## Resumo

Esta pesquisa tem como objetivo verificar, na literatura contemporânea, os pressupostos teóricos dos autores que teceram considerações relativas ao ato de brincar e à Educação Infantil. Verificar, também, se o brincar, nesse segmento de ensino, torna o processo de aprendizagem dinâmico, lúdico e prazeroso. Portanto, tem como finalidade destacar o potencial pedagógico dos jogos e verificar se ocorre de fato aprendizagem significativa por intermédio desse processo. Construiu-se o embasamento teórico a partir do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998), e dos pressupostos teóricos de Kishimoto (1992 e 2011), Vygotsky apud Rego (1995), Piaget (1945), Huizinga (2001), dentre outros autores. Os dados apontam que há necessidade de se conscientizar todo adulto responsável e toda equipe escolar, em relação à importância e à necessidade do jogo e do brincar para o desenvolvimento efetivo da criança no processo de ensino-aprendizagem; e que, na Educação Infantil, o uso do lúdico estimula a construção de conceitos, aspecto fundamental para uma aprendizagem significativa, porque o experimentar possibilita à criança descobrir e inventar, favorecendo então compreender e aprender, ou seja, favorecendo a autonomia.

**Palavras-chave:** APRENDIZAGEM, EDUCAÇÃO INFANTIL, LUDICIDADE

## Abstract

This research aims to determine, in contemporary literature, the theoretical assumptions of the authors who engaged in thoughts concerning the act of playing and Early Childhood Education. Check also if the play in this educational segment, makes the process of dynamic, playful and prazeroso. Portanto learning, aims to highlight the pedagogical potential of games and see if in fact occurs significantly through this learning process. We constructed a theoretical basis from the National Curriculum for Early Childhood Education (1998), and the theoretical assumptions of Kishimoto (1992 and 2011), Vygotsky cited Rego (1995), Piaget (1945), Huizinga (2001), among other authors. The data indicate that there is need for all responsible adult and all school staff become aware, of the importance and the need of the game and playing for the effective development of the child in the teaching-learning process; and that, in kindergarten, using playful stimulates the construction of concepts fundamental to meaningful learning aspect, because the experience allows the child to discover and invent, favoring then understand and learn, favoring autonomy.

**Keywords:** EARLY CHILDHOOD EDUCATION; GAMES, playfulness.

## 1. Introdução

Este artigo está situado na área de Educação Infantil, tendo como tema a Importância do Brincar no Aprendizado de Alunos da Educação Infantil. Segundo Lino de Macedo, brincar é mais que aprender, é uma experiência essencial. Para as crianças, o brincar e o jogar são modos de aprender a se desenvolver, já que nas brincadeiras elas estão vivendo experiências fundamentais, algo que agrada ao corpo e ao pensamento, ou seja, é um modo de estar se preparando e possibilitando decidir como percorrer a própria vida.

Desse modo, justifica-se a escolha desse tema por perceber que o lúdico pode ser elemento-chave de promoção da qualidade da educação e um facilitador que deve ser levado em conta por professores e educadores em geral; mas as famílias, também, devem perceber que jogos e brincadeiras são excelentes instrumentos para socializar, envolver e integrar a criança, possibilitando-lhe o conhecimento espontâneo sobre os elementos do ambiente. Quando desenvolvido livremente pela criança, o jogo tem efeitos positivos na esfera cognitiva, social e emocional.

Assim, tem-se por objetivo demonstrar a importância do jogo para a Educação Infantil, relacionando-o ao desenvolvimento da criança, conforme pressupostos teóricos de Phillippe Ariès (1960), em “História Social da Infância e da Família”. Nessa obra de alta importância para o estudo da infância no Ocidente, o autor vai apontar que o conceito que se tem da infância hoje veio sendo historicamente construído a partir do séc. XVIII. Já a obra organizada por Tizuko Morchida Kishimoto (2011) “Jogo, Brinquedo, Brincadeira e Educação” demonstra que a descrição das brincadeiras carrega uma imagem de criança contextualizada em seu tempo, por meio de representações sociais. Também, nos princípios educacionais de Froebel, primeiro educador a enfatizar que o brinquedo faz parte de um processo essencial para a aprendizagem das crianças, teoria desenvolvida no contexto das atividades realizadas no Laboratório de Psicopedagogia, coordenado por Lino de Macedo e outros.

Portanto, tendo por pressuposto que o lúdico auxilia no processo de aprendizagem, buscou-se também amparo

na teoria da afetividade de Wallon e nas teorias sócio-interacionistas de Piaget e Vygostky, e ainda das orientações do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil de 1988.

Esta é uma pesquisa qualitativa, do tipo descritivo, realizada por meio de uma seleção bibliográfica. Os textos aqui analisados são de livros, revistas e artigos colhidos na internet. Os livros consultados são todos referentes à história da Criança e da Educação Infantil e sobre a importância dos jogos e brincadeiras para o processo ensino aprendizagem. Nesse aspecto, foi de grande utilidade para este estudo o exame da obra de Johan Huizinga (2001) “Homo Ludens”, obra que trata do caráter sociológico do significado do jogo como fenômeno cultural. O jogo, para este autor, tem “uma função significativa, isto é, encerra um determinado sentido”. Enfim, no jogo há alguma coisa “que transcende as necessidades imediatas da vida e confere um sentido à ação” (HUIZINGA, 2001, p.04).

## 2. A descoberta da infância

O conceito de infância é fruto de uma construção social, porém percebe-se que sempre houve criança, mais nem sempre infância. Atualmente, e não diferente de muito tempo atrás, nunca paramos para ouvir, ou dar voz às crianças, e sempre há um adulto responsável por ela. Ainda nos moldes antigos, consideramos “criança” até 7 anos, idade em que ela começa a trocar a dentição. Segundo Ariès:

[...] pessoas definiam a idade da criança como a primeira idade é infância que planta os dentes, e essa idade começa quando nasce e dura até os sete anos, e nessa idade aquilo que nasce é chamado de enfant (criança), que quer dizer não falante, pois nessa idade a pessoa não pode falar bem, nem formar perfeitamente as palavras (ARIÈS, 1981, p.36).

Assim, percebe-se que nessa perspectiva a infância seria considerada irracional, pela ausência da fala articulada, e de comportamentos esperados. Nesse sentido, a infância se contrapõe à vida adulta, pois os comportamentos considerados racionais, ou seja, providos da razão, seriam encontrados apenas no indi-

víduo adulto, considerado como homem que pensa, raciocina e age; que pode alterar o mundo que o cerca; no entanto, tal capacidade não seria possível às crianças.

Observa-se que a passagem da vida infantil para a vida adulta seria uma condição a ser superada, ou seja, uma condição que demanda tempo e cuidado. Segundo Ariès, antes não era isso o que ocorria: “a passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade” (ARIÈS, 1981, p.10).

Logo, elas não viviam a infância, pulavam as fases e já iam para o mundo do adulto, ou seja, desde pequenos já trabalhavam e faziam parte do mundo do adulto. Eram representadas em desenhos e pinturas com perfil de adulto, apenas um adulto em miniatura. Conviviam e faziam coisas de adulto, não brincavam, ou seja, eram impedidas de serem crianças. Os valores não eram transmitidos, o conhecimento não era assegurado. O sentimento de amor materno não existia com referência à afetividade, a família era social e não sentimental.

Segundo Tisuko Morchida Kishimoto, Rousseau afasta a possibilidade de a criança ser confundida com o adulto e enfatiza em sua obra filosófica “Emílio ou Da Educação”, escrita em 1762, que a natureza do homem é a necessidade de uma educação ajustada à natureza infantil.

A infância, entendida como período especial na evolução do ser humano, dotada de especificidade, posteriormente batizada por Ariès (1986) como “sentimento de infância”, traz em decorrência a adoção de práticas educativas que ainda prevalecem: a criança passa a se vestir como criança, ou seja, de acordo com a sua idade, brinca com cavalinhos de madeira, piões e tem permissão para se comportar de modo distinto dos adultos.

Abre-se assim um espaço propício ao nascimento da Psicologia infantil que desabrocha no século XX, com várias produções de pesquisa e teorias que discutem a importância do ato de brincar para a construção de representações infantis. Complementam tais estudos em pesquisas

de caráter interdisciplinar que o ato de brincar, assim como outros comportamentos do ser humano, sofre influência da cultura na qual está inserida a criança. Como cada sociedade tem sua cultura e especificidade, isso reflete sua conduta lúdica, o que faz emergir a valorização do jogo, brinquedo e brincadeira, como nova fonte de conhecimento e desenvolvimento infantil.

A infância é a fase da vida em que mais se aprende, e quanto maior for o estímulo, melhores serão os resultados; portanto, esses momentos de brincadeiras são fundamentais por serem considerados facilitadores da educação e do desenvolvimento, agindo para que as crianças possam aprender prazerosamente, possibilitando a aprendizagem e a socialização.

### **3. Relações entre o Jogo e a Educação Infantil**

Na Idade Média os jogos não eram considerados com função educativa. Eram vistos como inúteis, porque não era algo que pudesse despertar o desejo de aprender. Desse modo, como não se consideravam jogos como educativos, às crianças não era sequer permitido brincar. Os jogos eram comuns apenas na época das festas folclóricas de cada cultura, conforme explica o historiador de folclore Luis da Camara Cascudo (2012).

Conforme estudo da professora Tisuko Morchida Kishimoto, não existe no Brasil uma conceituação definida de brinquedo. A inexistência de um estudo histórico acerca da evolução do brinquedo na história do Brasil leva-nos a adotar a história do brinquedo na sociedade francesa. Na França a evolução do brinquedo acompanha os grandes períodos da civilização ocidental. Entretanto, já na Antiguidade, em Roma e na Grécia, ocorrem as primeiras reflexões sobre a importância da educação infantil e do brinquedo.

Rousseau teve enorme influência na educação moderna, pois no séc. XVIII ele combateu ideias que prevaleciam desde a Idade Média. Entre elas as de teoria e prática educacional, que deveriam focalizar os interesses do adulto e da vida adulta. Ao contrário, ele chamou atenção para as necessidades da criança e para as condições

de seu desenvolvimento. A criança não podia mais ser entendida e tratada como um adulto em miniatura. Se a criança tinha características próprias, suas ideias e interesses; suas vestimentas tinham que ser diferentes das do adulto. O relacionamento rígido mantido pelos adultos também precisava mudar em relação a elas.

Com essas ideias Rousseau desmistificou a concepção de que a educação é o processo pelo qual a criança passa a adquirir conhecimentos, hábitos e atitudes armazenados pela civilização. Sua contribuição foi inestimável. Salientou que não deveria moldar o espírito da criança de acordo com um modelo estabelecido. Mostrou que a criança deveria fazer, sem ajuda dos outros, aquilo que ela é capaz de fazer por si mesma. Afirmou que a educação não vem de fora é a expressão livre da criança no seu contato com a natureza. (ROUSSEAU, 2004).

As ideias de Friedrich Froebel eram sobre atividades de liberdade, na qual reformulara a educação na sua época. Abriu o primeiro Jardim de Infância e considerava as crianças como sendo plantinhas de um jardim, do qual o professor seria o jardineiro. Foi o primeiro pesquisador a enfatizar o brincar e a atividade lúdica, e ainda apreender o significado da família nas relações humanas. Alguns princípios que propôs foram de que a educação deve basear-se na evolução natural das atividades da criança; o verdadeiro desenvolvimento advém de atividades espontâneas, e na educação inicial da criança o brincar é um objeto essencial no processo educacional. Froebel propõe um currículo por atividade, no qual o caráter lúdico é fator determinante na aprendizagem da criança.

Teóricos como o médico, pedagogo e filósofo francês Henry Wallon (1879-1962), o biólogo e pedagogo suíço Jean Piaget (1896-1980), o psicólogo e pedagogo bielorusso Lev Vygotsky (1896-1934), buscaram compreender como os pequenos se relacionavam com o mundo. A concepção era de que eles não faziam isto investigando o universo infantil; eles concluíram que boa parte da comunicação das crianças com o ambiente se dá por meio da brincadeira e que é dessa maneira que eles se expressam culturalmente. Wallon foi o primeiro a quebrar paradigmas

ao dizer que a aprendizagem não depende apenas do ensino de conteúdos; afirma, sobretudo, que para que o processo de aprendizagem ocorra de fato são necessários movimento e afeto. Quando uma criança é abandonada, ou não desenvolve os vínculos do afeto, ficam restritas tanto sua capacidade de aprender quanto sua disposição para brincar.

Wallon ensina que se deve ficar atento aos interesses da criança, e deixá-las se deslocar livremente para fazer suas descobertas; também pontuou que a diversão deve ter um fim em si mesmo. Mostrou que a criança tem corpo e também emoções, e não apenas cabeça na sala de aula. Considera a infância um estado provisório, mas por isso mesmo uma idade única e fecunda. Foi o primeiro a considerar não somente o corpo da criança como também suas emoções, no âmbito da sala de aula. Fundamentou suas ideias em quatro elementos básicos que se comunicam o tempo todo: a afetividade, o movimento, a inteligência e a formação do "eu" como pessoa integral.

Segundo a perspectiva walloniana, o desenvolvimento infantil é um processo pontuado de conflitos; conflitos resultantes dos desencontros entre ações da criança e o ambiente exterior, estruturado pelos adultos e pela cultura secular. Nesse sentido, a psicogenética walloniana propõe cinco estágios para o desenvolvimento da criança que são contínuos e assistemáticos:

- Estágio impulsivo emocional (que dura de zero a 12 meses);
- Estágio sensório-motor projetivo (que dura de 12 meses a 3 anos);
- Estágio Personalista (que dura de 3 a 6 anos);
- Estágio categorial (que dura de 6 a 11/12 anos);
- Adolescência (que vai dos 12 aos 18 anos).

Na escola, ele propõe o desenvolvimento intelectual numa cultura mais humanizada, enfatizando que o afeto é importante para estabelecer vínculo entre educador e educando, e que sem esse vínculo o processo ensino-aprendizagem sofre restrição. Na educação infantil, o afeto é importantíssimo.

Falando de Piaget, seu trabalho representa um marco importante para o avanço na área da educação, com sua teoria que dá ênfase ao processo de interação do indivíduo com o ambiente. Com seus experimentos ele procurou entender os mecanismos mentais que a criança utiliza para captar o mundo. Sua preocupação central foi elaborar uma teoria que pudesse explicar como o organismo conhece o mundo.

A criança é concebida como um ser dinâmico, que a todo o momento interage com a realidade, operando com objetos e pessoas. Essa interação constante com o ambiente faz com que a criança construa estruturas mentais e adquira maneiras de fazê-las funcionar. Focado no que os pequenos pensam sobre tempo, espaço e movimento, estudou como diferem as características do “brincar” de acordo com as faixas etárias.

Para interagir com o ambiente e construir o seu desenvolvimento mental, o indivíduo organiza seus conhecimentos, visando à sua adaptação, que deve ser considerada dos pontos de vista motor, intelectual e afetivo. Piaget divide em estágios o desenvolvimento intelectual, que são os seguintes:

- Estágio sensório-motor, de zero a 24 meses;
- Estágio operacional, de 2 a 6 anos;
- Estágio das operações concretas, de 7 a 11 anos;
- Estágio das operações formais, de 12 anos em diante.

Vem de Piaget a ideia de que o aprendizado é construído pelo aluno e é sua teoria que inaugura a corrente construtivista.

As pesquisas de Vygotsky apontaram que a produção da cultura depende de processos interpessoais. Ou seja, não cabe apenas ao desenvolvimento de um indivíduo, mas sim às relações dentro de um grupo. Por isso, ele destacou a importância do professor como mediador, sendo o responsável por ampliar o repertório cultural das crianças. Consciente de que elas se comunicam no ato de brincar, Vygotsky considerou ser uma intervenção positiva a apresentação de novas brincadeiras e de instrumentos

para enriquecê-las. Ele afirmava que um importante papel da escola é desenvolver a autonomia da turma. E, para ele, esse processo depende de intervenções que coloquem elementos desafiadores nas atividades, possibilitando aos pequenos desenvolver em grupo essa habilidade. A zona de desenvolvimento proximal é o caminho entre o que a criança consegue fazer sozinha e o que ela está perto de conseguir. Saber identificar essas duas capacidades e trabalhar o percurso de cada aluno entre ambas são as duas principais habilidades que um professor deve ter, em sua prática docente na Educação Infantil.

Ao separar o mundo adulto do mundo infantil, a imagem da criança que brinca fora construída ainda na época do Romantismo. No entanto, foi somente nos séculos XIX e XX que se começou a pensar numa criança inserida socialmente e, a partir daí, delineou-se o que hoje reconhecemos como “a infância”. Nesse novo contexto social, portanto, o jogo, o brinquedo e a brincadeira favorecem o seu desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, social e moral, segundo os estudos de Piaget:

O jogo é a construção do conhecimento, principalmente nos períodos sensório-motor e pré-operatório. Agindo sobre os objetos, as crianças, desde pequenas, estruturam seu espaço e o seu tempo, desenvolvem a noção de causalidade, chegando à representação e, finalmente, à lógica (PIAGET 1945, apud KISHIMOTO, 2011, p.107).

Para cada jogo há uma especificação: há os que trabalham com situações imaginárias; outros com regras padronizadas ou, somente, com a satisfação de manipular objetos; e outros que trabalham com a habilidade manual e/ou corporal. Há uma infinidade de jogos, e defini-los é bem complexo.

Piaget em “A formação do Símbolo na criança” propõe que “os jogos podem ser estruturados basicamente segundo três formas de assimilação: exercício, símbolo ou regra” (PIAGET, 1945, apud MACEDO, 1997, p.127). O Jogo de Exercício coincide com os “afetos perceptivos”, ou seja, com o interesse em praticar os sentidos, que será sempre

um dos critérios para nossas relações com as coisas e as pessoas. Ver, tocar, degustar; enfim, sentir e pensar são, de fato, os ingredientes básicos de qualquer interação. O jogo como prazer funcional de repetir uma atividade por si mesma possibilita aprender pela experiência. Graças a isso, os pequenos passam a mais bem observar e a aperfeiçoar comportamentos e coordenar pontos de vista. Para tanto, é preciso que vivam em um ambiente rico de possibilidades.

O Jogo Simbólico, que é expresso nas brincadeiras e nas infinitas possibilidades do faz-de-conta, ou seja, de imaginar, é um meio de assimilação do mundo. Graças ao símbolo, as crianças pequenas podem compreender as coisas, atribuir significados a elas e recriá-las de forma livre, com novas significações. Elas aprendem a incorporar o mundo do jeito que lhes interessa, pois esta é considerada uma oportunidade de imaginar livremente e de viver a magia dessa felicidade. É o jogo que permite a compreensão do mundo, e por meio dele as crianças podem representar a seu modo o que pensam e que sentem sobre aquilo que fazem. Jogar nesse sentido é uma das condições para aprender, e fazem isso com intensidade, com prazer. Já o Jogo de Regras requer regras e, necessariamente, precisa demais pessoas para jogar. Além dos objetivos a serem alcançados, ele tem caráter coletivo; nessa estrutura, um jogador só pode jogar em função da jogada do outro. Por isso, o jogo de regras é um jogo de significado, em que o desafio é superar a si mesmo e/ou ao outro. Esse jogo tem em sua característica funcional a competição, que é uma forma de problematização relacional.

O jogo é a forma mais espontânea de a criança entrar em contato com realidade; e, assim, como observam os filósofos, a cultura humana brota do jogo e é nele e só por ele que vem a se desenvolver. Pelo menos, o jogo é anterior a qualquer construção da cultura, o que demonstra que por ele é que se manifestam as forças criadoras do homem.

O jogo e as atividades lúdicas surgem como possibilidade natural para resolver os problemas que sempre enfrentamos em situações problemáticas. Através do jogo

a criança consegue liberar e canalizar suas energias, podendo transformar uma realidade difícil, dar vazão à fantasia e usufruir uma grande fonte de prazer no desafio, que sempre existe em cada jogo; isto porque não se sabe aonde ele levará, nem como as coisas acontecerão.

Há sempre um caráter novo, e a novidade é fundamental para despertar o interesse e a curiosidade infantil. Por isso o jogo é integrador por excelência. À medida que joga, a criança vai se conhecendo melhor, interagindo com seus pares e com os adultos. O jogo permite que a criança compreenda a realidade e se adapte espontaneamente a ela. A criança, através do jogo, constrói interiormente o seu mundo.

Segundo Kishimoto,

[...] é importante valorizar os jogos na educação, ou seja, brinquedos e brincadeiras como formas privilegiadas de desenvolvimento e apropriação do conhecimento pela criança e, portanto, instrumentos indispensáveis da prática pedagógica e componente relevante de propostas curriculares (KISHIMOTO, 2011, p.12).

Como foi no Romantismo que os jogos passaram a ser vistos como algo sério e destinado a educar a criança, sua popularização não ocorre pelo fato de, naquela época, os jogos educativos terem ficado restritos aos nobres.

Atualmente no Brasil, encontramos vários estudos sobre a importância da adoção do jogo e do brinquedo na educação, como o das oficinas da professora Luzia Faraço Ramos, que concluiu em suas pesquisas que desde há centenas de milhares de anos os homens contam nos dedos. Essa é a origem do sistema de numeração decimal. Só contamos de dez em dez porque temos dez dedos nas mãos. É por isso que ainda hoje contamos nos dedos. Descontente com os materiais que usava e com a não resposta para suas dúvidas, esta pesquisadora publica em livros vários jogos que elaborou:

1 – Jogo com a primeira calculadora do mundo, para ser realizada em duplas e deverá ser direcionada a partir do



2º ou no final do 1º ano. Os palitos de sorvete são excelentes para este jogo, que serão agrupados de acordo com a quantidade dos dedos de duas mãos e amarrados em montinhos. Dez palitos formam um montinho e as quantidades que não chegam a formar montinhos chamaremos de soltos;

2 – A construção concreta da sequência numérica, atividade coletiva a partir do 2º ano. Quando os alunos constroem concretamente a sequência numérica, fica visível a função de cada algarismo, porque o dígito da dezena contará quantos são os grupos de dez; e o grupo das unidades contará os palitos que não chegaram a formar grupos de dez;

3 – Jogo dos Pacotes com objetivo de construir o conceito de várias vezes um mesmo tanto e a variedade das situações favorece a percepção; no entanto, é fundamental que as crianças montem os pacotes. (APOSTILA, Agosto s/d)

Tem a história com duas crianças: Adelaide e Binha, aprendendo a descobrir e a contar as coisas no dia a dia... animais, alimentos, contar as pessoas, os dias... (FARACO RAMOS, 1998)

A criança no 1º ano, entre 6 e 7 anos, ainda não lida com valores simbólicos, mas, de acordo com Faraco Ramos (2009), ela “já deve quantificar e numerizar pequenas quantidades de 1 a 9 ou até onde ela conseguir contar”. A utilização do calendário estimula o conhecimento dos números aproximadamente até o número 30, sem, no entanto, jamais esquecer que nesta fase as crianças ainda estão em processo de atingirem plena conservação de quantidade, e que a consolidação do conceito de número irá ocorrer de forma progressiva.

Segundo Faraco Ramos (1998), “jogos, atividades, histórias e brincadeiras que relacionem números e quantidades concretas são fundamentais”; portanto, a autora propõe que só deveríamos propor cálculos quando inseridos em contextos, histórias, situações do dia a dia. Conta do nada não faz sentido. Não dá para sentir nem compreender, porque não é uma situação. Não é uma ação. Cada conta ou cálculo deve surgir como forma de

solucionar situações do cotidiano, envolvendo quantidades. Cada cálculo só terá sentido se for para solucionar situações do dia a dia. Assim, dentro de um contexto, cada número terá significado dentro daquela situação, inserido naquele problema.

No entanto a professora Faraco adverte em sua apostila (APOSTILA, s/d, s/p): “destaco que a utilização de calendários estimula o conhecimento dos números até aproximadamente 30, no entanto sem jamais se esquecer de que nesta fase as crianças ainda estão em processo de atingirem plena conservação de quantidades, e que a consolidação do conceito de número irá ocorrer de forma progressiva”.

As crianças ouvem que problemas são coisas difíceis, desagradáveis, sem solução. Daí, ninguém gosta. Adulto não se diverte resolvendo problemas. As crianças também têm vários problemas para resolver na escola. Com sua pesquisa, Faraco propõe nomear as situações-problema de outra maneira, como, por exemplo, “histórias ou situações matemáticas”; “adivinha se puder”; “você é o detetive”; “o final você decide”, e outros. A neurolinguística nos ensina a olhar o problema como um acontecimento, uma situação, como um fato que aconteceu, uma ação. E a partir desse olhar procurar a solução. Podemos acabar com o problema, quando buscamos encontrar a solução de histórias matemáticas.

Em 1988, no governo de Fernando Henrique Cardoso, editou-se o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil com a finalidade de apoiar o trabalho do professor, evidenciando a importância do jogo:

[...] O jogo pode se tornar uma estratégia didática quando as situações são planejadas e orientadas pelo adulto visando a uma finalidade de aprendizagem, isto é, proporcionar à criança algum tipo de conhecimento, alguma relação ou atitude. Para que isso ocorra, é necessário haver uma intencionalidade educativa, o que implica planejamento e previsão de etapas pelo professor, para alcançar objetivos predeterminados e extrair do jogo atividades que lhe são decorrentes. (BRASIL, 1988, p.211)

Em relação ao brincar, segundo Kishimoto (2011, p.39),

[...] ele apresenta duas principais funções; Função lúdica: o brincar propicia diversão, prazer e até desprazer, quando escolhido voluntariamente; e Função educativa: o brincar ensina qualquer coisa que complete o indivíduo em seu saber, seus conhecimentos e sua apreensão do mundo.

O jogo além de constituir-se como um veículo de expressão e socialização das práticas culturais da humanidade e ainda canal de inserção no mundo, é também atividade lúdica em que a criança e o adulto se engajam num mundo imaginário, regido por regras próprias que geralmente são construídas a partir das próprias regras sociais de convivência. Brincando as crianças aprendem a se inserir no mundo adulto, pois o jogo é o caminho para compreender o mundo em que vive.

#### 4. Por que Jogos na alfabetização?

Em diferentes épocas, vários estudiosos, tais como Quintiliano, Rousseau e Froebel defenderam a ideia de que era preciso promover um ensino mais lúdico e criativo, surgindo, assim, a noção de brincar educativo. A esse respeito Kishimoto (2011, p.40) enfatiza que:

O brincar educativo data dos tempos do Renascimento, mas ganha força com a expansão da Educação Infantil... Entendido como recurso que ensina, desenvolve e educa de forma prazerosa, o brincar educativo materializa-se no quebra-cabeça, destinado a ensinar formas ou cores, nos brinquedos de tabuleiro que exigem a compreensão do número e das operações matemáticas, nos brinquedos de encaixe, que trabalham noções de sequência, de tamanho e de forma, nos múltiplos brinquedos e brincadeiras, cuja concepção exigiu um olhar para o desenvolvimento infantil e a materialização da função psicopedagógica: móveis destinados à percepção visual, sonora ou motora, carrinhos munidos de pinos que se encaixam para desenvolver a coordenação motora, parlendas para expressão da lin-

guagem, brincadeiras envolvendo música, danças, expressão motora, gráfica e simbólica.

Na alfabetização os jogos podem ser poderosos aliados para que os alunos possam refletir sobre o sistema de escrita, sem necessariamente serem obrigados a realizar treinos sem sentido. No momento dos jogos as crianças mobilizam saberes acerca da lógica de funcionamento da escrita, consolidando aprendizagens realizadas ou se apropriando de novos conhecimentos. Brincando elas podem compreender os princípios de funcionamento do sistema alfabético e ainda socializar seus saberes com os colegas.

No entanto é preciso estar atento para o fato de que nem tudo se aprende e se consolida durante a brincadeira. É preciso criar situações em que os alunos possam sistematizar aprendizagens. Nesse sentido, o professor deve usar estratégias de motivação e de técnicas específicas junto aos alunos, como propõe Kishimoto:

A utilização do jogo potencializa a exploração e [a] construção do conhecimento, por contar com a motivação interna, típica do lúdico, mas o trabalho pedagógico requer a oferta de estímulos externos e a influência de parceiros, bem como a sistematização de conceitos em outras situações que não jogos (KISHIMOTO, 2011, p.42)

Desse modo, o professor continua sendo mediador das relações e precisa intencionalmente selecionar os recursos didáticos em função dos seus objetivos. Avaliar tais recursos e se perceber que não estão sendo suficientes, planejar ações para que os alunos possam de fato aprender. Pode-se valer dos jogos que as crianças já conhecem, mas poderá introduzir outros que, juntamente com o elenco conhecido, ajudam a transformar a linguagem num objeto de atenção e reflexão.

Dessa maneira, fica proposto neste trabalho um ensino que permita aos alunos tratar as palavras como objetos com os quais podem brincar e aprender, aprendendo, portanto, com prazer.



## 5. Considerações Finais

Em síntese, os jogos lúdicos são cruciais para o aprendizado da criança, já que tornam o aprendizado prazeroso e dinâmico. O ideal seria que todos os envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem observassem os melhores jogos para cada faixa etária, e fizessem as mediações e intervenções pertinentes para o aluno potencializar sua capacidade de reflexão.

O estudo revela que os jogos são práticas culturais que se inserem no cotidiano das sociedades em diferentes partes do mundo, e em diferentes épocas na vida das pessoas. Assim, evidenciamos o quanto eles participam da construção da personalidade e interfere no próprio modo de aprendizagem, principalmente na Educação Infantil, porque está presente desde os primeiros momentos da vida do bebê.

De acordo com Piaget, um dos teóricos pesquisados, que dá atenção especial aos jogos de exercício no período sensório-motor, sabe-se do quão importante é o momento em que as crianças, ao brincarem, aprendem a coordenar a visão e os movimentos das mãos e dos pés, a visão, a audição; enfim, começam a perceber o mundo à sua volta e começam a agir de modo a dele participar. Estes aspectos somados, para nós educadores, vêm comprovar a importância deste estudo.

Em relação ao objetivo dessa pesquisa constatamos que é recente a atenção dada à educação das crianças, quando se trata da fase em que, quanto mais estimulada, tanto mais a criança aprende. No Brasil, em 1996, com a promulgação de LDBEN, Lei 9394/96, a noção de educação infantil deixa de ser assistencialista para ser articulada e pensada como um processo educacional em todo o percurso de desenvolvimento da criança. Dessa maneira, este estudo torna-se importante por valorizar os jogos e as brincadeiras, como formas privilegiadas de desenvolvimento e apropriação do conhecimento, pela criança. São instrumentos indispensáveis da prática pedagógica, sendo ainda componente relevante de proposta curricular. Portanto, fica a sugestão para que se possa aprofundar a pesquisa nesse segmento, sistematizando métodos e práticas para que ocorra de fato uma aprendizagem significativa.

Assim, espera-se que os resultados sejam orientadores de novas investigações e esclarecimentos constantes no âmbito educacional da escola pública brasileira, com foco especial à educação das crianças no âmbito da Educação Infantil, da Pré-escola e da Creche.

## 6. Referências Bibliográficas

**ARIÈS, P. Historia Social da Infância e da Família.**(tradução de D.Flaksman). Rio de Janeiro: Editora LCT,1978.

**BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto.** Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. V.1 Brasília: MEC/SEF, 1998.

**CAMARA CASCUDO, L.** Dicionário de Folclore Brasileiro. 12ed. São Paulo: Global, 2012.

**FARACO RAMOS, L.** Conversa sobre números, ações e operações. São Paulo: Ática, 2009.

**FARACO RAMOS, L.** O segredo dos números. 13ed. São Paulo: Ática, 1998.

**FARACO RAMOS, L.** ...E eles queriam contar. São Paulo: Ática, 1998.

**FARACO RAMOS, L.** APOSTILA DE OFICINAS. São Paulo, sem data.

**HUIZINGA, J.** Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 2001.

**KISHIMOTO, T. M.** Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. 14ed. São Paulo: Cortez, 2011.

**KISHIMOTO, T. M. Jogos Tradicionais Infantis: o jogo, a criança e a educação.** 2ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1993.

**KISHIMOTO, T.M. A Pré-Escola em São Paulo (1877 a 1940).** São Paulo: Edições Loyola, 1988.

**Rousseau, J-J. Emilio ou Da Educação.** 4ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

Consultas em documentos eletrônicos:

[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_07\\_p039-045\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_07_p039-045_c.pdf) Acesso 15/06/2012.

[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos\\_teses/Pedagogia/o\\_conceito\\_de\\_infancia\\_no\\_decorrer\\_da\\_historia.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos_teses/Pedagogia/o_conceito_de_infancia_no_decorrer_da_historia.pdf) Acesso 15/06/2012

[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MS-C0000000092006000100019&script=sci\\_arttext](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MS-C0000000092006000100019&script=sci_arttext) Acesso 15/06/2012

<http://www.artzero.net/textos/jogo.pdf>Acesso 13/06/2012

<http://revistaescola.abril.com.br/creche-pre-escola/Acesso>so 13/06/2012

[http://www.aliancapelainfancia.org.br/areas\\_atuacao\\_detalhe.php?id\\_area=5](http://www.aliancapelainfancia.org.br/areas_atuacao_detalhe.php?id_area=5) Acesso 27/05/2012

<http://disciplinasdehistoria.blogspot.com.br/2010/10/rese-nha-do-livro-de-philippe-aries.html>Acesso 27/05/2012

[https://docs.google.com/document/d/1BOyPhPov6qZ-BMKnYYc-M-mKsIZhmvyAOqHmVtjbf0M/edit?hl=en\\_US&pli=1](https://docs.google.com/document/d/1BOyPhPov6qZ-BMKnYYc-M-mKsIZhmvyAOqHmVtjbf0M/edit?hl=en_US&pli=1) Acesso 25/05/2012

## **ESTUDO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS OU MONETÁRIOS COMO MEDIDA PROTECIONISTA À ECONOMIA LOCAL**

Tatiane Silvia Alkimim<sup>1</sup>, Rogerio Scabim Morano<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Faculdades Metropolitanas Unidas

Av. Liberdade, 899 - Liberdade - São Paulo - SP [elianemergulhao@terra.com.br](mailto:elianemergulhao@terra.com.br)

<sup>2</sup>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

---

### **Resumo**

Nesse estudo constatamos que a dinâmica comercial internacional se torna um problema para as economias que não investem em tecnologia e estratégia de negócios, pois não conseguem acompanhar o desenvolvimento dos mercados. Sabemos que países altamente tecnológicos construíram essa base investindo na educação no médio e longo prazo. (MOREIRA, TAVARES E CARVALHO; 2009).

No caso brasileiro esse investimento também é necessário, mas nesse interim torna-se inevitável o auxílio governamental como medida de incentivo e proteção às Micro e Pequenas Empresas (MPEs) que muitas vezes não sabem lidar com a competição com os importados. Este trabalho tem como objetivo revelar que; através de auxílio e medidas fiscais às Micro e Pequenas Empresas Brasileiras é notório que haverá um fortalecimento do segmento, desta maneira uma promoção à economia local. Procuramos evidenciar as questões positivas e negativas da importação e a maneira que a economia regional se porta diante desses fatores.

**Palavras-chave:** MPE; Incentivos Fiscais; Protecionismo Econômico.

### **Abstract**

In this study, we found that the dynamic international trade becomes a problem for economies that do not invest in technology and business strategy, because they cannot keep up with the development of markets. We know that the technological base built this investing in education in the medium and long term. (MOREIRA, TAVARES and CARVALHO, 2009). In Brazil this investment is also needed, but in the interim becomes inevitable government aid as a measure of encouragement and protection to EPC'S that often cannot handle the competition with imports. This study aims to reveal that, through assistance and tax measures to the Brazilian Small Enterprises is clear that there will be a strengthening of the segment, this way a promotion to the local economy. We seek to highlight the positive and negative questions of import and the way the regional economy behaves on these factors.

**Keywords:** SME; Tax Incentives; Economic Protectionism.

## 1. Introdução

De acordo com Thomaz Wood e Miguel Caldas (Empresas Brasileiras e o Desafio da Competitividade, 2005) as MPE's pertencem a um setor que recebe pouca atenção, pois os olhos do país estão voltados para as grandes indústrias, commodities e etc. E acabam por esquecer que as mesmas possuem um papel altamente importante na economia, mas estão desorientadas, sem a preparação para se estabelecer nesse no mercado exigente e competitivo. Desta forma, esse trabalho foi direcionado as empresas que já estão no mercado, porém encontram-se estagnadas, pelo fato da concorrência com produtos importados e o protecionismo dos outros países impedir que as mesmas cresçam e se estabeleçam em seu segmento.

O objetivo da pesquisa foi encontrar possíveis alternativas para auxiliar a Micro e Pequena Empresa a se desenvolver em seu segmento para que mercado ganhe força e representatividade tendo condições suficientes para fomentar a região em que está inserido. É importante deixar claro a seriedade dos produtos importados como maneira de estimular a competição, porém através de nossa pesquisa é notável que essa competição esteja fora dos padrões saudáveis para a economia; com produtos altamente subsidiados, onde o preço de custo nacional é mais alto que o produto final importado em território brasileiro. (LEAL, SILVA; 2008).

## 2. Micro e Pequenas Empresas

Para Deakins, as MPE's (Micro e Pequenas Empresas) são de grande importância para o desenvolvimento econômico do país e são responsáveis por mais da metade do mercado empresarial nacional (VIEIRA, 2002).

Os dados em questão restaram consolidados através da Lei Complementar n. 123, editada em Dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da

Empresa de Pequeno Porte, alterando dispositivos legais até então vigentes. E no ano de 2011, por intermédio da Lei Complementar 139, foram ampliados, na pretensa tentativa de promover a figura do micro e pequeno empre-

sário, os limites acima mencionados, de forma que atualmente, podem ser considerados (RECEITA FEDERAL, 2011):

- Microempresa aquela que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00;
- Empresa de Pequeno Porte aquela que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

De fato, a legislação vigente assegura a possibilidade do micro e do pequeno empresário de optarem por um modelo simplificado de tributação (SIMPLES NACIONAL), calculando todos os impostos incidentes com base em alíquotas reduzidas, aplicáveis ao faturamento mensal auferido. Reduz, portanto, a sua carga tributária destas empresas, bem como a formalidade e o rigor de suas respectivas escriturações contábil e fiscal. Mas não nos parece que tal incentivo se mostre suficiente para o fim maior pretendido, qual seja, o de incentivar àqueles que respondem por grande parte do PIB Nacional, que geram empregos e colaboram para a melhor distribuição da renda.

O papel das MPE's em comparação com as grandes empresas parece muito pequeno, financeiramente falando, porém em um cenário geral a contribuição em relação à geração de empregos, movimentação econômica regional e até desenvolvimento social é de extrema importância (GABRIEL, 2007).

O setor passou muito tempo sem ter atenção devida e na época era normal o empreendedor usar o próprio "feeling" para gerir os negócios. Mas com a globalização cada vez mais presente trazendo as constantes mutações dos mercados, a alta carga tributária, os preços se tornaram mais competitivos e a forte onda de importações torna o cenário mais complexo. Esses fatores dificultam o desenvolvimento das MPE's em relação à busca de uma posição estratégica, posição esta, de enorme importância, para direcioná-las a um estreitamento de produtos e serviços, pois as lacunas deixadas pelas grandes empresas podem ser preenchidas pelas pequenas empresas, desde que estejam de olho na segmentação, procurando atender

a necessidade do cliente, com um custo que a demanda esteja disposta a pagar (ALMEIDA; FICHMANN, 1998).

Para alcançar esse nicho a busca por reciclagem e interação com esse novo consumidor, se tornar uma oportunidade para as MPE's que começam a surgir sem o preparo necessário e as que já existem, constantemente, não conseguem se desapegar "do antigo modo de fazer as coisas" e, com frequência, ambas vão pelo mesmo caminho em direção à falência. A carência de atenção que os empresários nem sabem que tem ou até mesmo orgulho (pois não querem admitir que necessitassem de ajudar externa para reformular ou simplesmente administrar o negócio) faz com que ajuda nem seja cogitada como fator determinante para a empresa (GABRIEL, 2007).

**Análise Comparativa:** Algumas análises podem ser realizadas, destacando-se pontos fortes e fracos das empresas micro e pequenas, alvos de nosso estudo.

**Pontos Fortes:** São considerados pontos fortes das MPE's, segundo Buchele (Citado em Vieira 2002):

- Nichos Específicos: são pequenos segmentos que normalmente as grandes empresas não possuem interesse;
- Agilidade na tomada de decisões: pelo fato de normalmente a gerencia ser composta por donos, há agilidade no processo decisório;
- Resposta imediata frente às mudanças: qualquer implantação realizada na empresa entra em vigor com mais agilidade pelo fato da empresa ser menor;
- Maior contato entre funcionários: a socialização nas micro ou pequenas empresas acontece com maior intensidade, pois os funcionários possuem contato diário em todos os setores, facilitando a comunicação.

**Pontos Fracos:** Ainda segundo Longenecker (1997), as MPE's também possuem pontos fracos, como os destacados a seguir:

- Alta Carga Tributária: a questão tributária numa pequena empresa possui mais força, pois o poder de barganha em outros setores de custo é pequeno, tornando este um

fator que pode ser decisivo para empresas que estão na informalidade;

- Custo Elevado: como mencionado anteriormente o poder de barganha da micro e pequena empresa é muito pequeno tanto com o fornecedor quanto com o consumidor. O que deixa o custo fixo alto;
- Falta de especialização: nas MPE's comumente a falta de capital de giro e ausência de interesse do empreendedor em pesquisa sobre tecnologia, marketing e outros acaba por permitir que a especialização seja um fator no mínimo, considerado terciário;
- Competir com as Importações: a grande quantidade de importações de produtos subsidiados chineses, coreanos e outros, torna o mercado nacional muito competitivo, deixando o fator preço, na maioria das vezes, na frente.

### 3. Política de incentivos fiscais e/ou monetários

O subsídio é um incentivo monetário para empresa e/ou indivíduo através de uma entidade com objetivo de fomentar sua atividade.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o Brasil é um dos países que possuem menor participação subsidiária nos setores rurais, industriais e comerciais, ficando muito atrás de países como Estados Unidos e Inglaterra que atuam firmemente em prol de suas economias.

A indústria brasileira, no início do séc. XX (FISHLOW, 2000) foi auxiliada com políticas de controle de importação e subsídios diretos (Industrialização por Substituição de Importações – ISI), por parte do Estado, isto permitiu que o país reagisse de maneira propulsora alcançando um crescimento exponencial à época. Ao passar do tempo estas medidas também tiveram seus contras gerando desequilíbrio no balanço de pagamentos, indústria e alta de inflação. Com a chegada do Plano Real e o programa de privatização, foram reduzidas as medidas protencionistas mostrando a diminuição do papel do Estado frente às empresas.

Mais tarde, na gestão Collor, houve reformulação da Lei 8.248/91, permitindo a isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para Informática e automação, favorecendo as Empresas da Zona Franca de Manaus, que atualmente possuem o segundo maior pacote de incentivos da União e continuam em constante crescimento tanto no âmbito fiscal quando econômico.

Este polo tecnológico foi criando com intenção de fomentar a região com indústrias, comércio e etc.. Os estímulos trouxeram para a região amplitude econômica e facilidades logísticas. (Decreto-Lei 288, de 1967).

É totalmente possível acreditar que a ausência de incentivo fiscal e monetário por parte do Estado torna a competição mercadológica mais acirrada e até mesmo desleal. Já é notório que as empresas brasileiras estão em desvantagem comercial e o Brasil está com um desenvolvimento econômico módico. (THE ECONOMIST, 2005).

#### 4. Metodologia

De acordo com Minayo (2003, p. 16-18) "A pesquisa qualitativa, no entanto, trata-se de uma atividade da ciência, que visa à construção da realidade, mas que se preocupa com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo de crenças, valores, significados e outros construtos profundos das relações que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis".

Acredito que uma pesquisa qualitativa exploratória trará uma perspectiva mais abrangente para análise das MPE's, levando em consideração que; ao entrevistar o empresário/gestor poderei constatar fatos que ajudarão a identificar a sutil distinção entre problemas de gestão e falta de apoio ao empreendedor, pois nessa pesquisa a abordagem torna-se mais importante que o resultado propriamente dito. Desta maneira fica mais fácil analisar o setor quando se participa do mesmo, a interpretação dos dados se torna crucial para que possa analisar todo contexto em que a empresa está inserida.

#### 5. Resultados

A crescente importância chinesa no cenário internacional tornou-se mais notória com o passar dos anos. Desde sua abertura comercial, iniciada por Deng Xiaoping, a China passou a assumir papéis respeitáveis perante o comércio internacional; principalmente o de grande importador de matéria-prima (Sua demanda é tão grande que auxiliou na elevação dos preços das commodities, de acordo com as leis da oferta e demanda) e de grande exportador de manufaturas. (CUNHA, BICHARA, MOSUETO, LÉLIS; 2011).

Com essa nova China atuando, o mercado se realojou, permitindo que os países emergentes tivessem uma participação mais ativa nessa nova conjuntura econômica, principalmente para os comerciantes de matéria-prima, que é o caso do Brasil; tiveram um crescimento exponencial a partir de 2001. (CUNHA, LÉLIS, BICHARA; 2012).

Essa grande demanda e oferta, de certa forma, também causa desconforto no ambiente externo, já para a economia brasileira, que não compete diretamente (de maneira expressiva) com a China, a balança comercial tem sido favorável, particularmente para os setores: agropecuário e extrativo mineral, já para indústria em geral o crescimento segue abaixo do esperado para o ritmo global. Fato que nos permite ficar em alerta para qualquer sinal que venha sugerir perda de espaço no mercado externo para a gigante chinesa. (ANDRADE, GALINA; 2013).

É sabido que a atmosfera macroeconômica está diretamente ligada à microeconomia e com essa nova configuração mundial, para a Micro e Pequena Empresa as decisões necessitam de maior assertividade, com isso planejamento estratégico é uma questão de sobrevivência do negócio. As MPE'S podem aplicar os recursos de maneira precisa para que a oferta de seu produto ou serviço atinja seu público-alvo. Essas decisões estratégicas devem ser tomadas quando o empresário percebe a necessidade de reavaliar o objetivo e futuro de sua empresa, sabendo que precisa se preparar para enfrentar a competição com os produtos importados, que na maioria das vezes possuem



preços abaixo dos praticados no mercado interno. Mas para implantar um planejamento estratégico o processo de aprendizagem e reciclagem deverá ser contínuo para que as ferramentas utilizadas durante o processo surtam efeito. (SCHEFFER, CARIO, NICOLAU; 2008).

Objetivando uma fluência de mercados, a importância da avaliação comercial, com o intuito de desenvolvimento no segmento, permite a troca de informações com o mercado externo, desta forma trará algo crucial e de extrema importância, pois com a dinâmica das importações é possível que essa permuta de conhecimentos construa um canal de aprendizado, fomentando os investimentos em tecnologias e estratégias; permitindo que a situação micro-econômica reaja através da competição de oferta, de maneira a estimular a demanda a consumir; permitindo ampla rotatividade econômica. (GIRALDI, CARVALHO; 2009)

De maneira mais intrínseca o fato é que a presença ativa das MPE's deve manter-se forte perante essa competição, porquanto a reciclagem na maneira de gerir deve ser contínua, utilizando alguns mecanismos, como por exemplo: explorar estruturas tecnológicas, capacitar os funcionários para inovação, criar condições para formalizar a atividade, manter e promover a interação dos agentes, incitar relações de cooperação entre funcionários. (SILVA, BEZERRA, LIMA; 2010).

Já o fator internacionalização precisa ser feito de maneira analítica, pois se o fizer de maneira isolada não será positiva a relação desempenho-internacionalização, isso ocorre porque muitos fatores como, por exemplo; falta de experiência global, podem levar o negócio a um desempenho não linear. (LUO & TUNG, 2007).

Outros pontos relevantes em relação a produtos e serviços também precisam ser revistos, de acordo com Verlegh e Steenkamp (1999) os produtos/serviços ofertados possuem sua credibilidade diretamente comprometida pela imagem que seu país possui frente ao mercado externo. De maneira que essas características são determinantes nas preferências do consumidor, principalmente itens como: inovação (Novas tecnologias), design (aparência, estilo), prestígio (reputação do produto) e acabamento

(qualidade). (ROTH E ROMEO, 1992).

De acordo com a explanação pudemos analisar que muitos são os fatores externos e internos que dificultam o desempenho das MPE's, mesmo diante de tantas adversidades sua participação econômica representa cerca de 20% do PIB, ou seja, injeta aproximadamente R\$ 700 bilhões no país, de acordo com o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE).

O bom desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas é fundamental para geração e circulação da renda, pois é um segmento que emprega muito, inclusive mão de obra que tem dificuldades de inserção: pessoas com idade superior a 40 anos, sem especialização e jovens a procura do primeiro emprego (IBGE).

A importância de criação de ferramentas que estimule o crescimento dessas empresas é muito relevante para o país, ademais sabemos que a burocracia para a criação de uma empresa é fator que pode levar os empresários a se manterem na informalidade, deixando de agregar valor ao PIB.

O custo Brasil é o que assola a economia e encarece os produtos e diminui a competitividade com os produtos importados. Alguns dos itens mais expressivos são: carga tributária, custos de transportes, encargos trabalhista, juros altos e etc. desta forma podemos constatar que a falta de envolvimento político com a causa faz com que os setores se desmotivem a investir, e conseqüentemente percam mercado para novas tecnologias e menor custo dos produtos importados.

## 5. Considerações Finais

Através das entrevistas foi possível constatar que boa parte das Micro e Pequenas Empresas possuem grande descontentamento em relação às políticas fiscais, tributárias e burocráticas do país.

Desta maneira os empresários tem medo de investir em sua empresa para expansão e o mercado não

responder com resultados e, além disso, aumentar seu custo fixo.

No setor pesqueiro, por exemplo; as indústrias deixam de comprar dos pescadores locais para importar do Uruguai, deixando o pescador com o prejuízo gerado por seus custos fixos e pelo produto que se perde, diante deste fator os donos de barcos não investem em tecnologias para a pesca, pois acreditam que o lucro é muito pequeno e não querem arriscar.

## 6.Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, M. I. R.; FICHMANN, A. A.** “A globalização e os desafios estratégicos”. XI Congresso da Slade. 1998.
- BETARELLI, A. A. J.; ALMEIDA, E.** “ Os Principais Fatores Internos e as Exportações Microrregionais Brasileiras” Rev. Econ. Contemp., Rio de Janeiro, v. 2, p. 201-227, Maio/Ago. 2009.
- CUNHA, A. M.; BICHARA, J. S.; MOSUETO, S. E.; LÉLIS, M. T. C.** “Impactos da Ascensão da China Sobre a Economia Brasileira: Comércio e Convergência Cíclica” Rev. Econ. Contemp., Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 406-440, Set./Dez. 2011.
- CUNHA, M. A.; LÉLIS, M. T. C.; BICHARA, J. S.** “O Brasil no espelho da China: tendências para o período pós-crise financeira global” Rev. Econ. Contemp., Rio de Janeiro, vol.16 no. 2 Mai/Ago. 2012.
- FISHLOW, A.** - “Brazil and economic realities”. Daedalus, V. 2, n. 129, p. 339-358, 2000.
- GABRIEL, S.** – “A influência da micro e pequena empresa do desenvolvimento econômico do Brasil” – 2007.
- GALINA, S. V. R.; ANDRADE, A. M. F.** “Efeitos da Internacionalização sobre o Desempenho de Multinacionais de Economias em Desenvolvimento” RAC, Rio de Janeiro, v. 17, n.2, art. 6, pp. 239-262, Mar/Abri. 2013.
- GIRALDI, J. M. E.; CARVALHO, D. T.** “A Imagem do Brasil no Exterior e Sua Influencia nas Intenções de Compra” RAC-Eletrônica, Curitiba, v. 3, n. 1, art. 2, p. 22-40, Jan./Abril 2009.
- LEAL, R. P. C.; SILVA, A. L. C.** “ Controle Compartilhado e o Valor das Empresas Brasileiras” RAC-Eletrônica, Curitiba, v. 2, n.2, art. 8, p. 296-310, Maio/Ago. 2008.
- LONGENECKER, J. G.; MOORE, C. W. & PETTY, J. W.** “Administração de Pequenas Empresas”. São Paulo: Makron. 1997.
- LUO, Y.; & TUNG, R. L.** “International Expansive Of Emerging Market Enterprises: A Springboard Perspective” Journal Of International Business Studies, 38 (4), 481-498. (2007). Doi: 10.1057/palgrave.kibs.8400275
- MARCIEL, M. S.** - “Política de incentivos Fiscais: Quem recebe Isenção por Setores e Regiões do País” – 2010.
- MINAYO, M.C. De S. (Org.)** “Pesquisa Social: Teoria, Método E Criatividade”. 22 Ed. Rio De Janeiro: Vozes, 2003.
- MOREIRA, E. S.; TAVARES, M.; CARVALHO, C. J.** “Adequação de Escala Multiitens para Avaliar a Aplicação do Planejamento Estratégico em Micro e Pequenas Empresas” - RAC-Eletrônica, Curitiba, v. 3, n. 1, art. 4, p. 63-80, Jan./Abr. 2009.



---

**ROTH, M. S.; & ROMEO, J. B.** “Matching Product Category and Country Images Perceptions: a Framework for Managing Country-of-Origin Effects” *Journal of International Business Studies*, (1992). 23(3), 477-497.

**SCHEFFER, J.; CARIO, S. A. F.; NICOLAU, J. A.** “Capacitação Tecnológica de Micro e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos Locais: Um Estudo no Segmento de Materiais Plásticos” *RAC-Eletrônica*, v. 2, n. 1, art. 2, p. 20-36, Jan./Abril 2008.

**SILVA, J. E. M.; BEZERRA, J. F.; LIMA, R. C.** “Análise da Relação Entre importações e Produtividade: Evidência Empírica para a Indústria de Transformação do Brasil” 48º Congresso SOBER – Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Julho/2010.

**THE ECONOMIST - Pocket World in Figures** – 2005 Edition. London : The Economist Profile Books, 2005.

**VERLEGH, P. W. J., & STEENKAMP, J. B. E. M.** “A review and Meta-Analysis of Country-of-Origin Research”. *Journal of Economic Psychology*, 20(5). (1999), 521-546.

**VIEIRA, F. R. C.** – “Dimensões para o diagnóstico para uma gestão estratégica voltada para o ambiente de empresas de pequeno porte”. 2002.

**WOOD, T. J. , CALDAS, M. P.** – “Empresas Brasileiras e o Desafio da Competitividade” – *RAE* Vol. 47 – 2005.

# TEORIA DA RESPEITABILIDADE

**Maria Aparecida Munin de Sá<sup>1</sup>, Henry Julio Kupty<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU  
Rua Iguatemi, 306 Itaim, Bibi São Paulo – SP  
profbia@uol.com.br

---

## Resumo

Não há dúvida de que nos dias atuais, a Dignidade da Pessoa Humana é considerada atributo intrínseco de todo ser humano, e que dele não pode ser separado, por isso a importância do respeito pelo outro. O presente estudo tem como escopo estudar o fenômeno denominado violência psicológica em suas especificidades nas relações trabalhistas, nas escolas e na vida doméstica. Concluiu-se que é extremamente pertinente uma pesquisa de acompanhamento dos envolvidos – vítima, agressores e expectadores na sua vida, identificando quais são as suas dificuldades, medos, se há alguma consequência no seu trabalho e/ou vida atual. Isso serviria como alerta para que tanto nas escolas, no trabalho, na vida doméstica, as dê maior atenção e prioridade ao combate e prevenção da violência onde atua.

**Palavras-chaves:** bullying, violência doméstica, assédio moral.

## Abstract

There is no doubt that nowadays, the Dignity of Human Person is considered an intrinsic attribute of every human being, and that it cannot be separated, so the importance of respect for others. The present study has the objective to study the phenomenon called psychological violence in their specific labor relations in schools and home life. It was concluded that it is an extremely pertinent follow-up survey of those involved - victims, perpetrators and spectators in your life, identifying what are their problems, fears, if there is any consequence in their work and / or present life. This would serve as a warning to both schools, at work, home life, the more attention and give priority to combating and preventing violence in which it operates.

**Keywords:** bullying, domestic violence

## 1. Introdução

Na última década do século XX e o início do século XXI se caracterizam pela notável influência da violência psicológica e os estragos causados na saúde emocional e no desfrute de um ambiente saudável na sociedade, na comunidade e nos lugares de estudo e de trabalho. Tem sido e segue sendo um período intensamente violento, já não somente do ponto de vista psicológico como também pela violência física produzida por ataques às pessoas, maus-tratos no trabalho, inclusive até assassinato, com causas variadas como são as adicionadas (alcoolismo, dependência de drogas, etc.), que têm demandado a atenção dos legisladores, dos investigadores, dos tribunais e dos próprios afetados e seus representantes a fim de precisar as causas que motivam estes feitos e conseguir a solução dos conflitos que se apresentam.

Em relação ao que denominamos a Teoria da Respeitabilidade, vemos que a grande desigualdade social, a grande exclusão, o grande cerceamento que impera dentro desse sistema vem provocando no meio social um clamor por justiça. Justiça essa que renuncia muitas vezes aos seus verdadeiros sentido, que é o de servir a todos de maneira igual, em nome de uma minoria que vive à custa do povo.

O conceito de dignidade humana abrange um universo de valores irrestritos, positivados ou não, e que atuam no intuito de tutelar os direitos individuais do homem, sendo essência de uma série de direitos, liberdades e garantias, de assuntos que referem à vida humana em suas diferentes esferas.

A sociedade está em constante mutação. Das mudanças observáveis, as práticas da violência entre jovens, nos seus vários espaços de atuação na família, na escola e na rua têm obtido um maior espaço na mídia, gerando interesse dos governantes na busca de resoluções desses conflitos. Etimologicamente, violência vem do latim *violentia*, e significa todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade do outro, de

violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade; de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas ou como um direito, conseqüentemente é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo e pelo terror (Chauí, 1995).

A violência entre pares desde os primórdios da civilização, mas é na escola que ela assume seu aspecto mais preocupante, uma vez que a esta instituição confiamos o papel de agente de mudanças e a formação dos futuros cidadãos de nossa sociedade. É na escola, e em particular na sala de aula, que há um espaço social repleto de interações sociais e uma grande diversidade de comportamentos e personalidades distintas.

Para que a violência na escola seja estudada e analisada faz-se necessária a compreensão do espaço escolar, das práticas de interação nela estabelecida e saber sobre as culturas e valores que os alunos trazem de suas famílias, pois esses podem contribuir no aumento das dificuldades de interação e adaptação dos alunos no estabelecimento educacional.

Para Hamze, dentro do ambiente de trabalho muitas pessoas estão sujeitas ao estresse, além de outros fatores psicológicos, os quais acabam oprimindo a pessoa, levando-a ao estado de desinteresse e doença. De acordo Faber (1991, apud CARLOTTO 2002), nesses casos cita-se a fadiga, distúrbios do sono, desânimo, depressão, alcoolismo e a Síndrome de Burnout.

Para que se tenha uma atuação eficiente e eficaz sob a violência psicológica, é necessário saber "identificar, distinguir e diagnosticar o fenômeno, bem como conhecer as respectivas estratégias de intervenção e de prevenção hoje disponíveis." (FANTE, 2005, p.92).

A Teoria da Respeitabilidade parte do princípio de que se o século XX trouxe uma nova modalidade sistemática

de crimes que aderiu como objetivo não somente o controle de todos os homens, mas sim, a manutenção de um sistema em que todos os homens sejam descartáveis, facilmente substituídos, é dever de todos observá-lo minuciosamente para evitar novos colapsos mundiais futuros.

Assim, é objetivo geral da presente pesquisa estudar o fenômeno denominado violência psicológica em suas especificidades nas relações trabalhistas, nas escolas e na vida doméstica. Como objetivos específicos, estudar, seus elementos caracterizadores, origens, perfil dos envolvidos, bem como conhecer a magnitude das consequências que pode gerar na saúde de quem sofre a violência e rever a legislação atual pertinente ao tema.

As expressões direitos humanos, direitos fundamentais, direitos morais, liberdades públicas, direitos do homem ou ainda direitos naturais estão presentes mundialmente em boa parte das normativas internacionais, ordenamentos jurídicos e Constituições dos Estados que se consideram democráticos, englobando a ideia de **respeito e tutela das exigências relativas ao ser humano, fundamentais para seu desenvolvimento e vida em sociedade**. (MORAIS, 2007, p. 29 – grifo nosso).

Para que tais objetivos possam ser atingidos, a metodologia aplicada foi a revisão de literatura onde, após seleção de textos, passou-se à elaboração. Essa pesquisa é definida como uma pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva. A segunda parte da pesquisa é de caráter exploratório e descritivo.

Segundo Barros (2002, p. 44) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir fontes bibliográficas”.

Conforme descreve Martins (2001, p. 44):

Trata-se de levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito

sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações.

Barros (2002, p.65) dispõe em sua obra conforme descrito, “Procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental para favorecer ao pesquisador conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado, existentes sobre determinado assunto, tema ou problema”.

Conforme Andrade (2003, p. 124), a pesquisa exploratória é o primeiro passo de todo trabalho científico. São finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quando bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto, facilitar a delimitação do estudo e a definição de objetivos ou formulação de hipóteses. Portanto, “através da pesquisa exploratória avaliou-se a possibilidade de desenvolver uma boa pesquisa sobre determinado assunto”. Podemos caracterizar a pesquisa como exploratória, pois esta será desenvolvida baseada nas informações coletadas dentro do ambiente da própria empresa.

A respeito da pesquisa exploratória Barros (2002, p. 41) descreve, “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.

Conforme Martins (2001, p. 66) a pesquisa descritiva, “observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características.

Quanto à natureza da pesquisa pode-se classificá-la como trabalho científico, fundamentado em trabalhos mais avançados, interpretação dos fatos e idéias. Quanto à natureza dos dados, a pesquisa terá a finalidade de contribuir com novas análises sobre o tema, a partir de análise e pressupostos de autores.

## 2. Bullying

Bullying é um fenômeno bem antigo, embora tal palavra não seja encontrada nos dicionários da língua portuguesa, pois se tornou muito falado em todo cenário brasileiro, principalmente no contexto educacional no final da década de 90.

A construção da palavra Bullying segue-se da seguinte forma: "Bull", que significa touro em inglês, a mesma dinamizou-se criando um sentido corrompido, estilo jargão, ou seja, "Bully" ou "Bullie", que ganhou conotação agressiva. Poderíamos chamar de Bullying, qualquer ato de agressão em repetição a uma ou mais pessoas dentro de um mesmo cenário, ou não; insultar, zoar, apelidar de forma pejorativa, bater, empurrar, chutar, tomar sempre da vítima, irritar, humilhar, excluir, ignorar, desprezar, discriminar, chantagear, perseguir, abusar, assediar, e etc., mas a industrialização nacionalista adotou da Inglaterra o termo verbalizado Bullying, talvez por ser linguisticamente mais estético. (MICHAELIS, 1998).

De acordo com Rebelo Jr. (2007), o Bullying começou a ser pesquisado cerca de vinte anos atrás na Europa, quando se descobriu o que estava por trás de muitas tentativas de suicídio entre adolescentes. Sem receber a atenção da escola ou dos pais, que geralmente achavam as ofensas bobas demais para terem maiores consequências, o jovem recorria a uma medida desesperada. Porém, descobriu-se que Bullying é um fenômeno mundial tão antigo quanto a própria escola.

Apesar dos educadores terem consciência da problemática existente entre agressor e vítima, poucos esforços foram despendidos para o seu estudo sistemático até princípios da década de 80. Um dado alarmante, é que este mal vem se disseminando largamente nos últimos anos, atingindo faixas etárias cada vez mais baixas, como crianças dos primeiros anos de escolarização.

Para ilustrarmos melhor o fenômeno em discussão citar-se-á Carneiro (2010, P. 153), em seu livro LDB Fácil, que explica:

Os primeiros estudos do fenômeno surgiram na década de 70, em países nórdicos, especialmente na Su-

écia e Noruega. Daí, as pesquisas se estenderam a toda a Europa. No fim da década de 90, o Brasil se deu conta de que o problema da violência psicológica e da brutalidade física entre alunos assumia aspectos dramáticos. A escola tinha mais um grave problema a enfrentar cuja configuração se encorpava". (CARNEIRO, 2010, p.153).

Segundo pesquisas, o efeito Bullying avança freneticamente por todos os ambientes da sociedade, mas principalmente nos Níveis e Modalidades do Ensino. Como processo embrionário, o Bullying substancia-se cada vez mais, através da sistematização educacional, não a limites, pelo contrário, o que se percebe é uma perenidade, tanto para o agredido, caso ele não seja destruído literalmente no âmbito físico e cognitivo, como para o agressor, que até mesmo pode se tornar uma futura vítima pela lei do mais forte.

O fenômeno Bullying consegue contaminar todos os contextos da sociedade, o que o torna astronômicamente preocupante.

O fenômeno Bullying não escolhe classe social ou econômica, nas escolas públicas ou privadas, ensino fundamental ou médio, área rural ou urbana. Está presente em grupos de crianças e de jovens, em escolas de países e culturas diferentes". (CHALITA, 2008, p.81).

Percebe-se o grau de intensidade do efeito Bullying na sociedade quando o analisamos dentro da perspectiva em foco. O indivíduo desde a tenra idade passa a ser agredido, sendo condicionado por toda a fase infantil, até chegar à adolescência e juventude, levando-o a se tornar um cidadão com sérios traumas, que se não forem tratados o levará a problemas dos mais variados que se possa imaginar, desde uma pequena cefaleia até a ação suicida. A médica Ana Beatriz Barbosa Silva (2010) em seu livro, Bullying, Mentis Perigosas na Escola, faz uma relação de onze doenças geradas:

- a) Sintomas Psicossomáticos
- b) Transtorno do pânico

- c) Fobia escolar
- d) Fobia Social (Transtorno de Ansiedade Social – TAS)
- e) Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG)
- f) Depressão
- g) Anorexia e Bulimia
- h) Transtornos Obsessivo-Compulsivo (TOC)
- i) Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT)
- j) Esquizofrenia
- k) Suicídio e homicídio

É de suma importância mencionar que Bullying à semelhança de outros comportamentos agressivos é identificado pela capacidade de magoar alguém e que a vítima é alvo do ato agressivo de forma constante.

Três fatores que normalmente o identificam como praticantes do Bullying são:

- a) O mal causado a vítima não resultou somente de uma provocação, mais várias ações que se identificam como provocações.
- b) As intimidações e a vitimização de outro são com regularidade.
- c) Geralmente os agressores são mais fortes fisicamente, acaba que as vítimas geralmente não estão em posição de defesa.

Sendo Assim, são classificados cinco tipos de Bullying.

1. Físico - Recurso à violência física.
2. Verbal - Recurso à violência verbal.
3. Relacional/Racial - Exclusão de grupos sociais / Racismo.
4. Sexual - Utilização de comentários sexuais e até mesmo contatos sexuais.
5. CyberBullying: Difamação pelos recursos eletrônicos. (Facebook, Orkut, MSN, MY SPACE...).

O Bullying é uma prática de violência física e psíquica, usamos aqui o conceito de violência utilizado por Teles e Melo (2002, p.15), que diz.

[...] Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar a outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomo-

dar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçado ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem em seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

Vendo por esta ótica, a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa, reprimindo e ofendendo física ou moralmente. “Violência interpessoal é o termo empregado para indicar a prática da violência entre pessoas que se conhecem”. (TELES e MELO, 2002, p.22).

A violência é uma das responsáveis pelo Bullying, pois este fenômeno está relacionado com as dificuldades emocionais de cada agressor. No quadro familiar dos agressores há sempre uma história de violência associada, ou seja, a criança com comportamentos agressivos convive com a violência de perto. (DIOGO e VILA, 2009, p.3).

Pelo constante quadro de violência em casa, ela é a única forma que os agressores conhecem como dialogo. Estes indivíduos não têm acompanhamento familiar necessário que agreguem valores para conseguirem lidar com adversidades e outros tipos de problemas. Geralmente existem três tipos de pessoas envolvidas nessa situação: O espectador, a vítima e o agressor. As vítimas do Bullying podem desenvolver duas formas as perseguições: resiliência e baixa autoestima.

Tratar-se-á aqui somente a questão da resiliência, que significa “a capacidade concreta de retornar ao estado natural de excelência, superando uma situação crítica”. (GRAPEIA, 2011). Silva (2010, p. 91) chama esse processo de “Efeito Elástico”, que seria o indivíduo a comprimir-se pelo efeito de todas as babáreis bulistas até se soltar, com toda a força, toda energia, como um elástico.

A autora cita personagens famosos como, por exemplo, Michael Phelps, nadador norte-americano, Kate Winslet, atriz britânica, Tom Cruise, ator norte-americano, Madonna, cantora norte-americana, David Beckham, Jogador de futebol, Steven Spielberg, produtor e diretor de cinema norte-



americano e Bill Clinton, ex-presidente dos Estados Unidos da América. Todos esses grandes personagens passaram pelas torturas bulistas, mas conseguiram vencer todas as adversidades que lhes foram impostas e, se tornaram pessoas de grande destaque internacional. (SILVA, 2010, p.91).

Percebe-se através dos relatos acima que o ser humano tem condições de superação estupendas, mas deve-se observar também o contexto social em que, por exemplo, essas personalidades encontravam-se; a Família, Escola, Governo, os níveis: Econômico, Político e Social.

### 3. Violência doméstica

A violência doméstica é um problema social que atinge grande parte das mulheres, e em razão disso as famílias no todo. Além de um desrespeito aos direitos humanos, princípio constitucional, trata-se de um problema de saúde pública, pois as vítimas dessa violência sofrem com problemas psicológicos graves, causados pelo medo e ansiedade, sem se falar nas feridas do corpo.

Entende-se a violência como sendo o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger; é impedir a liberdade e a outra pessoa de manifestar sua vontade, sob pena de viver ameaçado, espancado ou até mesmo morto. (MELO; TELES 2003, p. 15).

Desse entendimento compartilha Cavalcanti:

O conceito de violência é uma ação momentânea ou uma série de atos praticados de modo progressivo com o intuito de forçar o outro a abandonar o seu espaço constituído e a preservação da sua identidade como sujeito das relações econômicas, políticas, éticas, religiosas e eróticas. No ato de violência, há um sujeito que atua para abolir, definitivamente, os suportes dessa identidade, para eliminar no outro os movimentos de desejo, da autonomia e da liberdade (2006, p. 25).

Maria Amélia de Almeida Teles, coordenadora do Núcleo de Pesquisas do IBCCRIM, ao tratar do assunto define

violência como sendo “práticas de determinados grupos ou segmentos que forçam outros à submissão com o fim manifestação da vontade e da autonomia por parte dos que estão ou são dominados.” (TELES, 2010, p. 382)

Já por violência doméstica entende-se, toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. (VASCONCELOS, 2006, p. 33)

A “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher”, conhecida como a Convenção de Belém do Pará definiu violência doméstica como sendo:

Qualquer ato de violência baseada na diferença de gênero, que resulte em sofrimento e danos físicos, sexuais e psicológicos da mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade seja na vida pública ou privada. (MELO, 2003, p. 23)

Inúmeras mulheres vivenciam situações que se enquadram nessa definição, no entanto, por muito tempo não foi tratado como um problema pela sociedade, afinal era considerado um problema individual, que não refletia na sociedade, pois aconteciam na esfera privada. (ANDRADE 2003, p.83)

Desse entendimento compartilha Melo e Teles:

O conceito de violência de gênero é um problema mundial ligado ao poder, privilégios e controle masculinos. Demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, resultam em relações violentas entre os sexos e aponta que a prática desse tipo de violência não é resposta da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. (2003, p. 18)

No mesmo entendimento Dias (2008, p.17):

Ao homem sempre coube o espaço público e a mulher foi confinada nos limites da família e do lar, o que enseja a formação de dois mundos: um de dominação, externo, produtor; o outro de submissão, interno e reprodutor. Ambos os universos, ativo e passivo, criam polos de dominação e submissão.

Por se tratar de prática comum em milhares de lares, a violência contra as mulheres é tratada como um fenômeno natural, pois se trata da primeira violência vivenciada pelo ser humano, uma vez que mesmo antes de nascerem, muitas crianças presenciam esse tipo de violência, sejam com a própria mãe, tias, irmãs ou primas. (TELES, 2010, p. 383)

A vítima da violência doméstica tem, frequentemente, baixa autoestima, depende financeira ou emocionalmente do agressor, sofre de culpa e de vergonha por ser incriminada pelas agressões que sofre e sente-se traída, quando há promessa de que aquele comportamento não vai mais ocorrer e acaba se repetindo.

A Lei 11.340/06, além de elencar, conceituou as formas de violência contra a mulher, a saber, violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, por ser tema de grande relevância.

#### **4. Assédio moral no ambiente de trabalho**

O assédio moral, uma das formas mais poderosas de violência sutil, caracteriza-se pela exposição a situações humilhantes, de forma repetida e com longa duração, que atenta contra a dignidade e integridade psíquica ou física do ser humano. Rufino (2006) apresenta o assédio moral como um fato social que ocorre em diversas áreas, expressando-se na maneira de importunar ou efetuar propostas, geralmente de forma indireta, cercado a vítima a ponto de deixá-la seduzida e conduzi-la a agir de forma diversa daquela que adotaria espontaneamente.

O assédio moral do trabalho pode ser considerado tão antigo quanto a própria existência do trabalho, a mudança está na intensificação, gravidade, amplitude e banalização do fenômeno existente antes e agora.

Leymann (2002, p.180), conceitua o assédio moral no trabalho como:

A deliberada degradação das condições de trabalho através do estabelecimento de comunicações não éticas (abusivas), que se caracterizam pela repetição, por longo tempo, de um comportamento hostil de um superior ou colega (s) contra um indivíduo que apresenta como reação um quadro de miséria física, psicológica e social duradoura.

Segundo Barreto (2006), assédio moral, no âmbito trabalhista, é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e não éticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinados, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o até mesmo a desistir do emprego, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização.

Como forma de violência vista no ambiente de trabalho, também se encontra o assédio moral, caracterizado como todo comportamento abusivo que atenta contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, sendo feito de modo constante (HIRIGOYEN, 2005)

O assédio moral é destrutivo, tendo como principal fonte as relações interpessoais que ocorrem no ambiente profissional, causando intenso sofrimento ao trabalhador, aumentando o absenteísmo e acidentes de trabalho. O assédio moral acomete as vítimas com sintomas tais como busca do isolamento, angústia e ansiedade, entre outros sintomas que comprometem o bem-estar dos trabalhadores (HIRIGOYEN, 2005).

#### **5. Considerações Finais**



Com todo o levantamento deste estudo, podemos perceber que é de extrema importância que em relação a Teoria da Respeitabilidade, tanto os educadores quanto a sociedade procurem viabilizar o planejamento de normas e condutas sociais aplicadas em valores morais e éticos, onde assim permitirá principalmente os que ocupam o papel de vítima da violência psicológica desenvolver suas habilidades e principalmente que aprenda a defender-se no contexto em que ele está inserido, sendo principalmente capaz de se tornar um cidadão consciente de seus direitos e deveres, transformando assim o seu espaço de convivência e principalmente as suas relações.

Nos estudos sobre o aumento da violência e agressividade dos adolescentes, notamos que eles passam por várias nuances que seria ter os pais como modelo e como educadores, ou não. Em primeiro lugar vem a dissolução das famílias, que seria a falência da função paterna (ou materna), a busca pelo prazer consumista, que resulta em um exacerbada número de jovens sem rédeas, que os limitem.

Diante do exposto, a violência contra as mulheres está longe de chegar ao fim, pois as soluções até hoje encontradas passam pelo Direito Penal que de longe, não é o meio adequado para solucionar o problema. Ou seja, ainda há um longo caminho a percorrer para valorização e inserção da mulher na sociedade, com direito a uma vida sem violência.

Outro ponto que se deve ainda observar neste estudo, são as humilhações constantes, exposição do trabalhador ao ridículo, supervisão excessiva, críticas cegas, empobrecimento de tarefas, perseguições, ressoaminteiramente na produtividade e na ocorrência de acidentes de trabalho.

É extremamente pertinente uma pesquisa de acompanhamento dos envolvidos – vítima, agressores e expectadores na sua vida, identificando quais são as suas dificuldades, medos, se há alguma consequência no seu trabalho e/ou vida atual. Isso serviria como alerta para que tanto nas escolas, no trabalho, na vida doméstica, as dê maior atenção e prioridade ao combate e prevenção da violência onde atua. A Sociedade Civil foca-se mais na participação do que na qualidade e quantidade destas. No que se refere ao aspecto político da sociedade, ela fica centrada na participação dando

menos importância à qualidade e quantidade.

Os responsáveis do processo político devem desenvolver alternativas de consultas, negociações e estudos, na busca de soluções pacíficas aos interesses conflituosos. Se todos concordarem, a solução será mais rápida nas reivindicações que são de vital importância a cidadania.

Em contra partida as políticas econômico-sociais necessitam de mecanismos institucionais para garantir aos cidadãos sua participação efetiva, na execução das mesmas. Na compreensão de Kinoshita (2003, p. 36) a autonomia da cidadania pressupõe um indivíduo-cidadão dotado de dignidade e tolerância fundada em uma ideia de responsabilidade solidária entre os seres humanos que implica uma forma de vida compartilhada.

Espera-se que este trabalho possa ter contribuído para maior aprofundamento sobre o fenômeno da violência psicológica, uma vez que não há muita bibliografia disponível sobre este tema no Brasil.

## 6. Referências Bibliográficas

**ADES, Lia.** Em nome da honra: reações a uma situação de humilhação. Dissertação de Mestrado do Instituto de Psicologia da USP, São Paulo, 1999.

**AGUIAR, André Luiz de Souza.** Assédio moral: o direito à indenização pelos maus tratos e humilhação sofridos no ambiente de trabalho. São Paulo: Ltr, 2005.

**ALKIMIN, Maria Aparecida.** Assédio moral na relação de emprego. Curitiba: Juruá, 2005.

**ANDRADE, Maria Margarida de.** Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

- ASSEDIOMORAL.ORG. Legislação. Disponível em <<http://www.assediomoral.org/spip.php?rubrique3>>. Acesso em 30 de abril de 2013.
- BARRETO, M.** Violência, saúde e trabalho - uma jornada de humilhações. São Paulo: EDUC, 2006.
- BARRETO, Margarida Maria Silveira. Uma jornada de humilhações. São Paulo, 2000. 266f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - PUC-SP. p. 188-189.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de.** Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. Petrópolis, R.J. Vozes, 2002.
- BARROS. Alice Monteiro. Assédio moral. Repertório de Jurisprudência:** trabalhista e previdenciário. São Paulo, v.2, n.188, p.543, 2 set. 2004.
- BEANE, Allan I.** Proteja seu filho do Bullying. Rio de Janeiro - Editora BestSeller, 2010.
- BEAUCLAIR, João.** Para entender psicopedagogia: perspectivas atuais, desafios futuros. Rio de Janeiro: Editora WAK, 2006.
- BEAUCLAIR, João.** Psicopedagogia: novos olhares sobre a aprendizagem e seus movimentos. 2008. Disponível em <<http://www.profjoaobeauclair.net/visualizar.php?id=974066>>. Acesso em 30 de abril de 2013.
- BEAUCLAIR, João.** Psicopedagogia: Trabalhando competências, criando habilidades. Rio de Janeiro: Editora WAK, 2004.
- CARNEIRO, Moaci Alves.** LDB Fácil. 17.a ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2010.
- CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias.** A violência doméstica como violação dos direitos humanos. Jus Navegandi, 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7753>>
- CHALITA, Gabriel.** Pedagogia da Amizade, Bullying, o Sofrimento das Vítimas. 2.a ed. São Paulo, Gente, 2008.
- CHAUÍ, Marilena.** Participando do debate sobre mulher e violência: perspectivas antropológicas da mulher. São Paulo: Ática, 1995.
- CIFUENTES, M; IBIETA, J.L.** Neurosis profissional. Rev. Chil. Neuro Psiquiat 35:329-335, 1997.
- CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista.** Violência Doméstica: A lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- DAVENPORT, Noa.** Emotional Abuse in the Workplace: A Silent Epidemic? Disponível em: <<http://mobbing-usa.com/resources4.html>>. Acesso em: 20 de mai. 2012.
- DIAS, José de Aguiar.** Da Responsabilidade Civil. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- DIAS, Maria Berenice.** A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos tribunais, 2007. \_\_\_\_\_. A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/06 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo. Editora Re-

vista dos Tribunais, 2008.

**DINIZ, Maria Helena.** Curso de Direito Civil Brasileiro - Responsabilidade Civil. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2003

DIOGO, Sandra e VILA, Carlos. O Bullying. Disponível em: <<http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/TL0185.pdf>>.

Acesso em: 19 de abr. 2012.

**FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying:** Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. São Paulo- Ed. Verus. 2005.

**FERENHOF, L.A.; FERENHOF, E. A.** Burnout em professores. Revista Científica -Avaliação e Mudanças. São Paulo, v.4, n.1, 131-151, 2002.

**FERREIRA Hádassa Dolores Bonilha.** Assédio moral nas relações de trabalho. São Paulo: Russell, 2004.

**FONSECA, Fonseca. Assédio moral** – breves notas. Revista LTr, São Paulo, v. 71, n. 1, p. 34- 45, jan. 2007.

**GIL, A. C.** Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 4. Ed., São Paulo: Atlas, 2002.

GOMEZ, Maria Teresa. Propostas de Intervenção na Sala de Aula. São Paulo- ED. Madras. 2003.

**GRAPEIA, Leonardo Soares.** Resiliência. Artigo, 2011. Disponível em: <<http://www.artigos.com/artigos/sociais/administracao/recursos-humanos/resiliencia-1443/artigo/>>. Acesso em: 20 de abr. 2012.

**GUIMARÃES, J. G.; TORRES, A. R. R.; MENDONÇA, H.** Assédio moral e bem-estar em corporações militares. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho, 2008.

**HIRIGOYEN, Marie–France.** Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

**HIRIGOYEN, Marie–France.** Mal-estar no trabalho: reduzindo o assédio moral. 2 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2005.

**INOCENTE, J.J.** L'épuisement professionnel chez les chirurgiens dentistes; stress et symptomatologie anxio-depressive. Bordeaux, 2004: Master 2 Recherche - Université Victor Segalen, 2004.

**LEYMANN, Heinz In: MENEZES, Cláudio Armando Couce de.** Assédio moral. Revista do TST, Brasília, DF, v.68, n.3, p.180, jul./dez. 2002.

**LOBREGAT, Marcus Vinícius.** Dano moral nas relações individuais do trabalho. São Paulo: Ltr, 2001

**MARTINS, Gilberto de Andrade.** Manual para elaboração de monografias e dissertações. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2001.

**MELO, Mônica de; TELES, Maria Amélia de Almeida.** O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2003.

**MELO, Sandro Nahmias.** Meio ambiente do trabalho: direito fundamental. São Paulo: LTr, 2001, p. 13.

MENEZES, Cláudio Armando Couce de. Assédio moral e seus efeitos jurídicos. Justiça do Trabalho, Porto Alegre, a. 21, n. 242, p. 7-21, fev. 2004.

**MICHAELIS:** Moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1998.

- MIDDELTON-MOZ, Jane; ZAWADSKI, Mary Lee.** Bullying: estratégias de sobrevivência para crianças e adultos. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- MOURA, Mauro Azevedo de.** Assédio moral. (2002) Disponível em: <[www.abrat.adv.br/textos/artigos/artigo-026.html](http://www.abrat.adv.br/textos/artigos/artigo-026.html)>.
- MORAIS, Sabrina.** O Direito humano fundamental ao desenvolvimento social: uma abordagem interdisciplinar e pluralista ao direito constitucional entre Brasil e Espanha. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.
- PRIMA - First Italian Association against Mobbing and Psychosocial Stress. Disponível em: <[http://www.mobbing-prima.it/princ\\_en.htm](http://www.mobbing-prima.it/princ_en.htm)>. Acesso em: 20 de mai. 2012.
- REBELO JR.,** Salvador Loureiro. Bullying: Uma realidade no contexto escolar. Disponível em: <<http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrid=946>>. Acesso em: 30 de ago. 2011.
- RUFINO, R. C. P.** Assédio moral no âmbito da empresa. São Paulo: LTr., 2006.
- SANTOS, Enoque Ribeiro dos.** O dano moral na dispensa do empregado. 3 ed. São Paulo: LTr, 2002.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa.** Bullying, Mentas Perigosas na Escola. 1.a ed. Rio de Janeiro, Fontanar, 2010.
- SILVA, Jorge Luiz de Oliveira da.** Assédio moral no ambiente de trabalho. Rio de Janeiro: Editora e Livraria Jurídica do Rio de Janeiro, 2005.
- SILVA, Jorge Luiz de Oliveira da.** Ética e assédio moral: uma visão filosófica. (2009). Disponível em: <<http://www.sociologia.org.br/tex/pscl82ibes.htm>>. 2012.
- SILVA, José Afonso da.** Curso de direito constitucional positivo. 28 ed. rev., atual. São Paulo: Malheiros, 2007.
- SILVA, Luiz de Pinho pedreira da.** A reparação do dano moral no direito do trabalho. São Paulo: Ttr, 2004.
- SILVA, Wilson Melo.** Responsabilidade Civil Automobilística. São Paulo: Saraiva, 1980.
- TELES, Maria Amélia de Almeida.** O protagonismo das vítimas de violência doméstica e familiar. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, n. 70, p. 381-392, janeiro/fevereiro, 2010
- TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de.** O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos).

## **BULLYING NA PERSPECTIVA FAMILIAR**

**Luciene Maria da Cruz<sup>1</sup>, Alan Almario<sup>1</sup>, Camila Soares<sup>1</sup>**

Universidade Ibirapuera

Av. Interlagos, 1329 – São Paulo – SP

---

### **Resumo**

O fenômeno conhecido como bullying tem conseqüências preocupantes para a saúde física e emocional na vida humana. O motivo que justifica o ato violento em geral é apenas um pretexto para a realização deste tipo de “crime”, qualquer característica que diferencie a vítima como estatura, peso, pele, cabelo, sotaque, religião, notas, roupas, classe social ou outra particularidade que sirva de formação para estes preconceitos. Este trabalho tem como objetivo abordar alguns de muitos atos ocorridos principalmente na infância e adolescência destes sujeitos, evidenciando aqui o seio familiar em que os mesmos interagem e se desenvolvem, buscando construir um bom convívio perante a sociedade.

**Palavras-chave:** Bullying; ambiente familiar; vida humana; sociedade.

### **Abstract**

The phenomenon known as bullying has worrying consequences for their physical and emotional health in human life. The reason that justifies the violent act in general is just a pretext for carrying out this type of “crime”, any characteristic that differentiates the victim as height, weight, skin, hair, accent, religion, notes, clothes, social class or other peculiarity that serves as training for these biases. This work aims to address some of the many events occurring primarily in childhood and adolescence these subjects, showing here the family environment in which they interact and evolve, seeking to build a good living in society.

**Keywords:** Bullying; family environment; human life; society.

## 1. Introdução

O termo bullying, mais conhecido em ambientes escolares, com alunos. Observado com frequência, nota-se que antes destes comportamentos agressivos chegarem às escolas, nasceu e se desenvolveu em algum lugar, e muitas vezes o histórico de agressividade, maus-tratos, apelidos maldosos e/ou pejorativos são apenas meras transferências do que a criança, adolescentes ou até mesmo adultos presenciou e ainda convive no seu cotidiano. Como uma forma de contra-atacar, esses indivíduos se comportam de maneira agressiva com os colegas, irmãos, companheiros de trabalho e até mesmo seu conjugue.

Sem tradução direta para o português, o termo é utilizado para designar violências físicas e psicológicas praticadas de forma recorrente por um indivíduo ou um grupo deles contra um mesmo colega, que acaba se tornando uma espécie de Alvo para esse processo Nada impede que aconteça no âmbito escolar, condomínios, bairros, na família, no trabalho — (sabemos que adultos também sofreram e ainda sofrem com esse tormento). As agressões variam muito, podendo ser verbal, física, moral, material e até mesmo sexual. As crianças apelidam, batem, amedrontam, discriminam. Nos últimos tempos e-mails, blogs, fotos e SMSs incrementaram o arsenal da garotada — criando a variante batizada de cyberbullying.

É de fundamental importância que pais e professores estejam atentos a estes comportamentos agressivos, podendo levar o isolamento da criança e do adolescente em ambientes públicos. Algumas atitudes podem ser reflexos de convívios formados por sujeitos preconceituosos, agressivos e formadores de “grupinhos” que buscam caçoar e tirar proveito da situação.

## 2. “Violência” no ambiente familiar – como lidar com este problema?

Pesquisas realizadas recentemente mostram que além das características pessoais das crianças envolvidas, as características de suas famílias, relações de ligação e estilos entre

parentes provavelmente fazem parte do bullying. A violência é um comportamento que tem relação com o que se aprende, e a fonte primária de um aprendizado precoce é o ambiente familiar, pensando assim

“Quando a família e o ambiente social ensinam à criança formas não agressivas de lidar com conflitos, onde há cooperação e uma resolução efetiva de problemas, ela vai procurar transferir estas práticas para seu convívio social mais amplo. Quando, ao contrário, o ambiente em que vive ensina-lhe a resolver conflitos através da agressão e da coerção, ela aprende que o uso do poder é a melhor forma de resolver seus problemas.” (Newman, Horne e Bartolomucci, 2000).

Os autores das agressões geralmente são pessoas que têm pouca empatia, pertence a famílias desestruturadas, em que o relacionamento afetivo entre seus membros tende a ser escasso ou precário. Por outro lado, o alvo dos agressores geralmente são pessoas pouco sociáveis, com baixa capacidade de reação ou de fazer cessar os atos prejudiciais contra si, possuindo forte sentimento de insegurança, o que os impede de solicitar ajuda. É importante reconhecer fatores que influenciam o comportamento das crianças e jovens envolvidos com bullying até como uma forma de não “demonizá-los”.

Na maior parte dos casos não será suficiente o trabalho somente com a(s) criança(s) na escola, fica evidente que trazer os pais para se atentarem a este problema faz parte de uma possível solução. Dificilmente o comportamento de uma criança vai mudar se for consistentemente reforçado em casa, portanto os pais precisam ser orientados.

Muitas vezes o que acontece na rua ou escola é um reflexo do que a criança convive em casa. Se a criança é tratada com gritos, tapas ou presença cenas de violência, ela acredita que esse tipo de comportamento funciona, tornando-se muito comum, portanto, ela acredita que repetir tal comportamento no local do seu aprendizado não é nada demais.



Os agressores podem vir a bater na mulher ou nos filhos, ou a perseguir colegas de trabalho - o que também é bullying, porque o fenômeno não ocorre só na escola. Pode acontecer no clube, na rua, ou mesmo dentro da família, entre irmãos. Se um filho é - ou se torna um agressor, é preciso mostrar amor e desaprovar seu comportamento, oferecendo novos tipos de comportamentos em determinadas situações.

As vítimas do bullying são normalmente tímidas, fracas e frágeis. São incapazes de se defender e de reagir. Geralmente são discriminadas por ter alguma diferença, sendo negras, deficientes físicas (os), altas (os), baixinhas (os) ou gordinhas (os), com sotaques diferentes, ao tirarem boas notas ou até mesmo ir mal nos esportes, etc.

Alguns se tornam vítimas-agressoras, agredindo outras crianças, descontando e transferindo maus-tratos sofridos. Outras são as chamadas vítimas provocadoras, que provocam o agressor, mas não conseguem se defender quando ele vem tirar satisfação.

Por outro lado, algumas crianças ou mesmo adultos não fazem nada quando percebem que o colega está sendo perseguido porque tem medo de tomar partido e se tornarem vítimas, podendo acabar se aliando a este tipo de violência. As crianças ou adolescentes que sofrem bullying podem se tornar adultos com sentimentos negativos e de baixo autoestima, tendem a adquirir sérios problemas de relacionamento, podendo, inclusive, contrair comportamento agressivo. Em casos extremos, a vítima poderá tentar ou cometer fatores graves como o suicídio.

Para o pesquisador Dan Olweus, pais e professores devem estar atentos a vários aspectos comportamentais das crianças e dos adolescentes. Considerando os possíveis papéis que cada um deles podem desempenhar em uma situação de bullying escolar. Identificar os alunos que são vítimas, agressores ou espectadores é de suma importância para que as escolas e as famílias dos envolvidos possam elaborar estratégias e traçar ações efetivas contra esse tipo de violência. Sob essa perspectiva, Bandura (1993) refere que "As crianças aprendem a se comportar

através de suas experiências em ambientes sociais.

Em seu livro *Bullying, mentes perigosas nas ESCOLAS*, a autora Ana Beatriz Barbosa Silva traz para essa discussão alguns de muitos comportamentos realizados por crianças que praticam estes atos

"Os agressores apresentam no ambiente doméstico habitualmente atitudes hostis, desafiadoras e agressivas com relação aos pais, irmãos e empregados. Chegam a usar a tática para aterrorizá-los e mostrar "autoridade sobre eles", não respeitam hierarquias, diferença de idade ou força física entre seus familiares e mostram-se bastante hábeis em manipular as pessoas para se safar das confusões em que se envolvem, mentem sem qualquer constrangimento e de forma convincente quando questionados sobre suas atitudes hostis" (SILVA, 2010, p.50)

Um erro comum a muitos pais é acreditarem que as crianças alheias sempre serão os errados e que seus filhos jamais agirão desta forma., se por ventura fez algo do tipo, "foram os colegas que procuraram". Enfim, alguns não sabem os que filhos são realmente ou fingem não saber, estes problemas precisam ser trabalhados e proporcionados em qualquer âmbito, em qualquer situação, independente de qualquer que seja os tipos e as formas praticadas, assim podemos tentar encontrar meios e conhecer melhor o sujeito que de várias maneiras necessita de ajuda.

### 3. Considerações Finais

Sabemos que violências são praticadas por indivíduos e grupos no meio social. Fica evidente que este tipo de agressão precisa ser abordada e estudada com mais frequência nas escolas, no seio familiar, nos grupos, e em todos os possíveis encontros realizados por crianças, adolescentes e jovens com maioridade. Falar sobre este tipo de violência requer muitos cuidados, por ser um tema extenso e preocupante.

Nosso desejo aqui é expor um ato considerado gravíssimo e que as vezes a sociedade passa por despercebido, e até mesmo invisível aos nossos olhos, proporcionando estes indivíduos a conviverem com um certo tipo de deficiência no percurso de suas vidas.

O bullying praticado por crianças não é menos impactante. Outra inverdade é acreditar que a pessoa que pratica bullying, o faz por sentir-se infeliz consigo mesmo. Em todos esses anos de pesquisas, foi concluído que os praticantes tem uma auto-estima muito elevada. O que eles desejam é projetar seu poder sobre alguém que, por alguma razão, não dispõe de meios para se defender. Não adianta tentar achar o culpado e sim acabar com essa prática.

### **3. Referências Bibliográficas**

**CHALITA, Gabriel** Pedagogia da amizade- Bullying: O sofrimento das vítimas e dos agressores, Ed.Gente, 2008.

**FANTE, Cleo.** Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz;Ed.Verus,2005.

**SILVA, Ana Beatriz Barbosa-** Bullying: mentes perigosas nas ESCOLAS - Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. [WWW.bullyingnaoembrincadeira.com.br/material-para.../familia-e-bullying/](http://WWW.bullyingnaoembrincadeira.com.br/material-para.../familia-e-bullying/) Acesso em 15/05/2013.

Artigos de Educação. [www.artigonal.com/educacao-infantil-artigos/o-bullying-familia-x...](http://www.artigonal.com/educacao-infantil-artigos/o-bullying-familia-x...) Acesso em 15/05/2013.

Ediora Abril. [www.saude.abril.com.br/edicoes/0310/familia/conteudo\\_450282.shtml](http://www.saude.abril.com.br/edicoes/0310/familia/conteudo_450282.shtml). Acesso em 16/05/2013.



# A CAUÇÃO COMO CONDIÇÃO PARA A CONCESSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA

VALTER BARROSO JUNIOR

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP  
R. Monte Alegre, 984 - Perdizes, São Paulo - SP, 05014-901  
vbarrosojr@gmail.com

---

## Resumo

Com o advento da Lei 12016/2009, a possibilidade do juiz exigir a apresentação de caução para conceder liminar em mandado de segurança, passou a ter previsão expressa no artigo 7º, inciso III do referido diploma legal. Este artigo procura fomentar a discussão sobre a constitucionalidade do referido dispositivo legal, apresentando o entendimento da doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

**Palavras-chave:** Mandado de segurança. Liminar. Caução. Constitucionalidade.

## Abstract

With the enactment of Law 12016/2009, the possibility of the judge require the submission of collateral to grant liminary in an injunction, now has express provision in Article 7, item III of the said law. This article aims to foster discussion on the constitutionality of the same law, with the understanding of the doctrine and jurisprudence on the subject.

**Keywords:** Injunction – Liminary – Judicial Security - Constitutionality

## 1. Introdução

Esse artigo visa fazer uma breve análise sobre a possibilidade, introduzida pelo art. 7º, III da Lei 12.016/09, do juiz ter o poder de exigir caução para concessão delimitar em mandado de segurança, uma vez que trata-se de uma garantia constitucional prevista no art. 5º, inc. LXIX da Constituição Federal e por esse motivo, uma vez preenchido os requisitos para a sua concessão, não poderia encontrar óbice em norma infraconstitucional.

Inicialmente, vamos expor algumas considerações sobre o mandado de segurança e os pressupostos necessários para a concessão de suas liminares, sempre norteado pela garantia constitucional do acesso à justiça, previsto no art. 5º, XXXV da Constituição Federal.

A possibilidade de o magistrado exigir caução para concessão de liminares em mandado de segurança será analisando pelo seu viés constitucional, demonstrando a posição da doutrina e da jurisprudência sobre o tema, analisando, com isso, se as liminares passaram a ter mais um pressuposto para a sua concessão.

Será analisada a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4296- DF proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, questionando, justamente, a inconstitucionalidade da possibilidade de exigência de caução prevista no art. 7º, inc. III da Lei 12.016/09 para a concessão do mandado de segurança, sob o fundamento de que lei infraconstitucional não pode limitar a aplicação de uma norma constitucional.

E por fim, será apresentada a conclusão sobre a constitucionalidade ou não do artigo 7º, inciso III da Lei 12.016/09, que autoriza o juiz exigir caução para conceder liminar em mandado de segurança, com fundamento nos estudos doutrinários e jurisprudência realizados para produzir esse artigo.

O objetivo principal desse artigo é desenvolver, um pouco mais, a discussão sobre a exigência de caução para concessão das liminares em mandado de segurança,

bem como, sobre a sua viabilidade e a forma de utilização, sempre respeitando as garantias fundamentais asseguradas pela constituição federal, que não podem, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de restrição.

## 2. Noções gerais sobre mandado de segurança

O instituto do mandado de segurança é uma garantia constitucional prevista no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, em seu artigo 5º, inciso LXIX: conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por “habeas-corpus” ou “habeas-data”, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

Por ser uma garantia fundamental, assegurada pela Constituição Federal, não poderá ter sua abrangência diminuída por legislação infraconstitucional, nem tão pouco sofrer restrições, sob pena de inconstitucionalidade. Por esse motivo, as legislações infraconstitucionais sempre buscaram determinar o modus operandi a ser adotado para impetrar o mandado de segurança e assim assegurar a garantia constitucional, mas nunca limitando o alcance do writ.

Dessa maneira, a Lei 12.016/2009 surgiu para disciplinar o Mandado de Segurança Individual e Coletivo e revogar a lei anterior que vigia a mais de 50 anos (Lei nº 1533/1951 e as Leis 4348/1964 e 5021/1966), reforçando as determinações contidas na Constituição Federal de 1988, procurando harmonizar com a jurisprudência do STF e STJ e atualizar a forma procedimental em consonância com o atual Código de Processo Civil.

O mandado de segurança é uma garantia constitucional para todos os cidadãos brasileiros que tenham seus direitos violados por atos ilegais ou arbitrários de autoridade pública, que não comportam habeas data e habeas corpus, e sua mais clássica definição foi feita por Hely Lopes Meirelles (2012, p. 27-29) que nos ensina que o “mandado de segurança é o meio constitucional posto à disposição

de toda pessoa física ou jurídica, órgão com capacidade processual ou universalidade reconhecida por lei para a proteção de direito individual ou coletivo, líquido e certo, lesado ou ameaçado de lesão por ato de autoridade, não amparado por habeas corpus ou habeas data, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça (CF, art. 5º, LXIX e LXX; art. 1º da Lei 12.016 de 7.8.2009). Caso o direito ameaçado ou violado caiba a mais de uma pessoa, qualquer uma delas poderá requerer a correção judicial (art. 1º, § 3º, da Lei 12.016/09)”.

A necessidade de uma perfeita interpretação do instituto do mandado de segurança em consonância com a sua finalidade constitucional é fundamental para a correta aplicação dessa importantíssima garantia constitucional. A lição de Cássio Scarpinella Bueno (2008, p. 5-6), mesmo antes da promulgação da Lei 12.016/09, já apontava a importância dessa leitura constitucional do mandado de segurança:

“Dada a previsão constitucional do mandado de segurança, não pode haver dúvidas quanto à circunstância de ele ser mecanismo apto a coibir qualquer atividade ilícita em suas mais diversas formas de manifestação por qualquer um que exerça função pública. Qualquer interpretação relativa ao mandado de segurança não pode desviar-se dessa ideia central, e que decorre direta e inequivocamente da Constituição: é ele mecanismo de defesa do cidadão contra a prepotência do Estado ou de quem produza atos ou fatos jurídicos em nome do Estado. Trata-se, pois, de nítido mecanismo do particular contra o Estado e não o contrário. Essa opção, claramente feita no texto constitucional, como, de resto, em toda a gênese e o desenvolvimento do instituto, é inafastável para o intérprete e deve acompanhá-lo em cada dúvida, em cada indagação, em cada questão interpretativa que lhe seja posta para solução. Mas não é só. A exemplo de todos os direitos e garantias definidos na Constituição, prescinde o mandado de segurança de qualquer disciplina infraconstitucional para o seu funcionamento e aplicação concretos, nos exatos termos do § 1º do art. 5º da Constitui-

ção Federal. Evidentemente que lei alguma (anterior ou posterior à Constituição de 1988) pode burlar a grandeza constitucional do instituto porque, rigorosamente e consoante expressa vontade do texto constitucional, qualquer lei que queira disciplinar o mandado de segurança é despicienda. Nenhuma interpretação do texto legal pode, portanto, querer frustrar ou criar embaraços para o pleno desenvolvimento do mandado de segurança e para o atingimento de sua missão constitucional”.

A mesma linha é adotada por André Ramos Tavares (2009, p.22) onde o mandado de segurança deve realizar-se na sua grandeza constitucional, e jamais sucumbir a pretensões minimalistas e reducionistas que o legislador eventualmente vier a estabelecer. É essa diretriz institucional que há de prevalecer para a leitura de qualquer legislação que trate de disciplinar o mandado de segurança.

O mandado de segurança é ação civil de rito sumário especial por isso enquadra-se no conceito de causa, enunciado pela Constituição da República, para fins de fixação de foro e juízo competentes para o seu julgamento.

Visa, precipuamente, à invalidação de atos de autoridade ou à supressão de efeitos de omissões administrativas capazes de lesar direito individual ou coletivo, líquido e certo do impetrante. (MEIRELLES, 2012, p.33)

Por ato de autoridade, deve-se entender todo ato praticado por agente público que detém poder de decisão e é titular de uma esfera de competência; como diz a norma legal, pouco importa a sua categoria, ou as funções que exerça (art.1º da Lei 12.016/2009). Neste passo, são autoridades públicas os representantes da administração pública direta (União, Estados, Distrito Federal, Municípios) e os agentes da administração indireta (autarquias e fundações); ambos os casos, verifica-se indiscutível atuação em nome de pessoas jurídicas de direito público, motivo pelo qual não há como lhes afastar a qualidade de autoridade pública. (DIDIER JR, 2011, p.114)

Direito Individual, para fins de mandado de segurança, é o que pertence a quem invoca, e não apenas à sua categoria, corporação ou associação de classe. É direito próprio do impetrante. Somente este direito legitima a impetração. Se o direito for de outrem, não autoriza a utilização de mandado de segurança, podendo ensejar ação popular ou ação civil pública. (MEREILLES, 2012, p.36).

Direito líquido e certo é o direito documentalmente acertado. O rito do mandado de segurança não permite instrução, não permite dilação probatória, por isso, ao não se possibilitar dilação probatória, cabe ao impetrante demonstrar, quando da propositura da demanda, a ilegalidade ou o abuso de poder sofrido por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exercem.

Direito documentalmente acertado quer dizer direito capaz de ser comprovado de plano, ou seja, o impetrante deverá demonstrar, por intermédio de documento inequívoco, que o julgador poderá decidir seu pedido sem necessidade de qualquer tipo de prova. (FERRARESI, 2010, p. 6)

O mandado de segurança, por se tratar de rito especial de caráter constitucional terá prioridade sobre todos os demais processos, exceto para o habeas corpus

### 3. Liminar em mandado de segurança

A expressão liminar traduz a ideia de algo que é concedido ab initio, no limiar inicial do processo. A sua origem é latina (*liminare* – da soleira), e o seu significado está associado a algo que é posto à entrada, no início, como aquilo que antecede algo. (GONÇALVES, 2012, p.706)

Sendo o mandado de segurança um remédio constitucional destinado a corrigir desvios praticados por agentes públicos detentores de poderes que, para desempenho de suas funções, precisam ser-lhes outorgados, o mandado de segurança exige um procedimento célere, apto a possibilitar uma providência jurisdicional rápida e de eficácia imediata, com a necessidade, muitas das vezes, da

utilização de liminares, para que a decisão final não seja inócua.

A liminar é decisão fundada em cognição sumária, superficial ou incompleta, como consequência da urgência, de que decorre um juízo de probabilidade ou de verossimilhança a respeito do direito do impetrante, suficiente para proteger interinamente a situação jurídica ou o interesse postulados pelo impetrante, de modo tão amplo quanto seja necessário para assegurar a plena eficácia da sentença final, ainda que para esse fim tenha de impor ao Estado algo mais do que simplesmente a suspensão do ato impugnado.

A previsão legal para a concessão de liminar em mandado de segurança encontra guaridano art. 7º, inciso III da Lei 12016/09:

Art. 7º Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

- I - que se notifique o coator do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações;
- II - que se dê ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito;
- III - que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando houver fundamento relevante e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja finalmente deferida, sendo facultado exigir do impetrante caução, fiança ou depósito, com o objetivo de assegurar o ressarcimento à pessoa jurídica.

Segundo o professor Eurico Ferraresi (2010, p. 48), em sua obra sobre mandado de segurança, “o inciso III do art. 7º da Lei n. 12016/2009 afirma que o juiz, ao despachar a inicial, “ordenará” que se suspenda o ato que deu causa ao pedido quando existir “fundamento relevante” e do ato impugnado “puder resultar a ineficácia da medida, se deferida no final do feito. Trata-se da liminar em mandado de segurança. Liminar, porque concedida no início

do processo, no momento em que o juiz vai “despachar” a inicial.

Nas sábias palavras de Teresa Arruda Alvim Pinto (1989, p.18) “o que caracteriza, de maneira marcante, o mandado de segurança, é a possibilidade de concessão de medida liminar que pode, ou não, corresponder àquilo que se pleiteia no pedido (lide, pretensão), propriamente dito”. E completa dizendo que “é pressuposto de preservação da possibilidade satisfativa do direito do impetrante, na sentença. Objetiva, como se observou, obstar que o lapso de tempo, que medeia a propositura da ação e a sentença, torne o mandamento, que possa nela vir a ser contido, inócuo, do ponto de vista concreto.”

Já a ilustre Carmem Lúcia Antunes Rocha (1990), leciona que “a liminar é, pois, uma medida de garantia inserida na ação mandamental para que a segurança buscada e que, afinal, venha a ser prestada, possa cumprir a sua específica utilidade em benefício daquele que foi atingido por ameaça ou lesão a direito seu. O mandado de segurança visa atribuir a alguém um bem de vida de essência valorada e assegurado pela Constituição, sendo a liminar o instrumento processual garantidor da possibilidade de se satisfazer aquele objetivo atributivo pela própria manutenção do bem até o momento final da ação”.

André Ramos Tavares (2009), com precisão, sustenta que a “previsão da liminar, entenda-se, é consubstancial à própria lógica imanente à previsão de tão célere remédio constitucional, fazendo “parte da própria estrutura deste”.

Eduardo Arruda Alvim (2014, p.194) argumenta que a “liminar visa assegurar o resultado prático da sentença do próprio mandado de segurança, ou seja, a liminar tem por escopo possibilitar que essa sentença seja, efetivamente, apta a proporcionar a garantia in natura ao impetrante”.

De maneira definitiva, Hely Lopes Meirelles (2012, p.92), ao analisar a liminar na nova lei do mandado de segurança nos ensina que “a medida liminar é o provimen-

to de urgência admitido pela própria Lei de Mandado de Segurança “quando houver fundamento relevante e do ato impugnado puder resultar ineficácia da medida, caso seja finalmente deferida.” (art. 7º, III, da Lei 12.016/2009).

Muito se discutiu na doutrina sobre a natureza jurídica da liminar em mandado de segurança, se cautelar ou antecipatória. A medida liminar pode ter natureza cautelar ou satisfativa, e visa a garantir a eficácia do possível impetrante, justificando-se pela iminência de dano irreversível de ordem patrimonial, funcional ou moral se mantido o ato coator até a apreciação definitiva da causa.

O certo é que, em muitos casos, sobressai na liminar de segurança um “quê de cautelaridade”. Outras vezes, predomina o cunho antecipatório, entendida a expressão no sentido de que “a liminar, ao antecipar os efeitos fáticos que possam decorrer da prolação da sentença... [pode fazer] surgir uma identidade entre a providência que se pretende ao final da ação e aquela que se obtém liminarmente”. (ALVIM, 2104, p.192)

Na atualidade, não se justifica persistir na contenda a respeito da natureza jurídica da liminar em mandado de segurança, se cautelar ou antecipatória. Na feliz imagem de Cândido Rangel Dinamarco (2002, p.207), a discussão é desnecessária, pois cautelar ou antecipação são “duas faces de uma moeda só” voltadas a “neutralizar os males do tempo-inimigo”.

A preocupação deve centrar-se na busca de um processo justo e equo. Presente o “fundamento relevante”, e apurado que a concessão da segurança, ao final, poderá acarretar a ineficácia da medida, suspende-se o ato, independentemente de esta prática antecipar os efeitos do provimento final ou apenas consistir em medida de apoio ao processo. (FERRARESI, 2010, p.48)

#### **4.Pressupostos para concessão da liminar**

Os motivos que levaram os legisladores a permitir a criação da medida liminar, em mandado de segurança, deve-se, por um lado, à própria importância do objeto da

ação mandamental e, por outro, certamente a esse inafastável imperativo em assegurar-se que a eventual concessão da segurança, no seu tempo certo, terá, efetivamente, os resultados esperados, e não será uma declaração de direito sem expressão, e sem a necessária efetividade, capaz de transformar ou impedir a concretização das situações passíveis de consequências irreversíveis.

O pedido de liminar, em mandado de segurança, é concedido “initio litis” se concorrerem os seus dois pressupostos legais: a) a **relevância do fundamento** (“fumus boni juris”); b) o perigo de um prejuízo, se do ato impugnado puder resultar a **ineficácia da medida** caso seja deferida a segurança (“periculum in mora”). Em outras palavras, há de ser demonstrada a plausibilidade do direito afirmado (direito líquido e certo) e a irreparabilidade ou difícil reparação desse direito.

Para a concessão da liminar devem ocorrer os dois pressupostos legais, ou seja, a relevância do fundamento em que se assenta o pedido na inicial e a possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante se vier a ser reconhecido na decisão de mérito – *fumus boni juris* e *periculum in mora*.

A liminar não é uma liberalidade da Justiça; é medida acauteladora do direito do impetrante, que não pode ser negada quando ocorrem seus pressupostos como, também, não deve ser concebida quando ausentes os requisitos de sua admissibilidade (MEIRELLES, 2012, p. 93). Existe um juízo técnico-jurídico determinado, não se colocando a discricionariedade do juiz.

Para Cássio Scarpinella Bueno (2010, p 64) “fundamento relevante” faz as vezes do que, no âmbito do “processo cautelar”, é descrito pela expressão latina *fumus boni iuris* e do que, no âmbito do “dever-poder geral de antecipação”, é descrito pela expressão “prova inequívoca da verossimilhança da alegação”. Todas as expressões, a par da peculiaridade procedimental do mandado de segurança, devem ser entendidas como significativas de que, para a concessão da liminar, o impetrante deverá convencer o magistrado de que é portador de melhores razões que a

parte contrária; que o ato coator é, ao que tudo indica, realmente abusivo o ilegal.

Quando se diz que, para a concessão da liminar, é necessário que haja relevância dos fundamentos do pedido, exige-se, pois, mais do que a mera fumaça do bom direito do processo cautelar. A concessão de liminar em mandado de segurança pressupõe que o juiz tenha dado os fatos, ainda que em juízo provisório, por suficiente provado. (ALVIM, 2014, p. 196)

O risco de ineficácia da segurança é expressão que deve ser entendida da mesma forma que a consagrada expressão latina *periculum in mora*, perigo na demora da prestação jurisdicional. O mandado de segurança é um instrumento destinado a assegurar uma prestação in natura ao impetrante. O perigo da demora significa que se não concedida a ordem liminar pleiteada, a sentença será inútil instrumento capaz de assegurar ao impetrante a garantia in natura pleiteada. (ALVIM, 2014, P. 199).

Presentes os requisitos ensejadores da medida liminar em sede de mandado de segurança, a concessão da medida liminar será ínsita à finalidade constitucional da proteção ao direito líquido e certo, sendo qualquer proibição por ato normativo eivada de absoluta inconstitucionalidade, uma vez que se restringiria a eficácia do remédio constitucional, deixando desprotegido o direito líquido e certo do impetrante. (MORAIS, 2011, p. 173)

Dessa maneira, se presente os pressupostos para a concessão da liminar, a mesma deve, obrigatoriamente, ser concedida, pois trata-se de um ato vinculado do juiz, que não poderá agir com discricionariedade. Conforme Nelson Nery Jr (2012, p.1972) “a liminar deve ser concedida ex officio, se presentes os pressupostos para tanto. Não é ato discricionário, mas vinculado, presente os requisitos, o juiz é obrigado a conceder a liminar”.

Mas, com o advento do art. 7, III da lei 12016/2009, que possibilitou ao juiz exigir caução para conceder liminar em mandado de segurança, abriu-se uma porta para que a discricionariedade seja utilizada pelo magistrado, e



assim, mesmo diante de um direito líquido e certo, face a um abuso de autoridade ou ato ilegal praticado por ente público, preenchido os requisitos da liminar, a simples falta de caução poderá ser suficiente para obstar a garantia fundamental assegurada pela constituição federal.

Com isso, teve início as discussões sobre a constitucionalidade do artigo 7º, inciso III da Lei 12016/2009 e se a norma infraconstitucional havia criado mais um pressuposto de admissibilidade para a concessão da liminar.

### **5. A exigência de caução para concessão de liminar em mandado de segurança**

A Lei 12.016/2009, em seu art. 7º, III, consignou expressamente a possibilidade de condicionamento da liminar à prestação de garantia, ao facultar ao juiz exigir do impetrante caução, fiança ou depósito com o objetivo de assegurar o ressarcimento à pessoa jurídica interessada.

Leis ou atos normativos que proíbam ou reduzam a possibilidade de concessão de liminares em sede de mandado de segurança, poderá o juiz afastar, difusamente, a incidência daquelas espécies normativas por inconstitucionalidade, e conceder a necessária medida. (MORAIS, 2011, p. 173)

Ao exigir contracautela para a concessão de liminares em mandado de segurança, a legislação infraconstitucional encontra óbice em norma constitucional prevista no art. 5º, XXXV da Constituição Federal, que garante a todos os indivíduos o livre acesso à justiça.

Nas palavras de Nelson Nery JR (2012, p. 1972), “ter direito constitucional de ação (CF 5º, XXXV) significa obter do Poder Judiciário tutela jurisdicional adequada. Caso o impetrante necessite de medida liminar, só haverá para ele direito constitucional de ação se o juiz lhe conceder a liminar, que no caso, é a tutela jurisdicional adequada ao caso concreto. Do mesmo modo, ainda que haja lei vedando ou dificultando a concessão da liminar nesse ou naquele caso, se for necessária o juiz tem de concedê-la, sob pena de ferir frontalmente o princípio constitucional do

direito de ação”.

Se a todos é assegurado a garantia constitucional de acesso à justiça, para que o Poder Judiciário aprecie qualquer lesão ou ameaça a direito, da mesma maneira, importantíssimo, que seja assegurado o direito ao acesso à justiça para garantia direito líquido e certo, previsto, igualmente, na legislação constitucional.

Por esse motivo, a garantia constitucional do mandado de segurança previsto no art. 5º, inciso LXIX, sempre deverá ser interpretado em harmonia com o artigo 5º, inciso XXXV, que garante acesso à justiça aqueles que tiverem seus direitos ameaçados ou violados.

A concessão de liminar, em mandado de segurança, como regra, condicionada à prestação de caução, implica uma exigência adicional à mesma, que, desde logo, acentue-se, não encontra respaldo no Texto Constitucional. (ALVIM, 2014, p. 255)

Portanto, condicionar a liminar a caução seria uma forma de atrofiar a garantia constitucional do mandado de segurança, que na grande maioria dos casos, sem a liminar, não se torna verdadeiramente eficaz. Na lição de Lúcia Valle Figueiredo (2004, p.146) o mandado de segurança, por ser garantia especial, a caução só poderá se justificar em circunstâncias especialíssimas sob pena de se empecer o direito público subjetivo do indivíduo, a garantia do rito sumaríssimo, em determinadas situações.

Embora teoricamente o reconhecimento de direito líquido e certo não deve ser condicionado a uma contracautela por parte do impetrante, há casos nos quais tal procedimento se justifica no interesse de ambas as partes, podendo o titular do direito lesado exercê-lo de imediato e tendo a autoridade uma garantia de pleno ressarcimento no caso de modificação final da decisão proferida. (MEIRELLES, 2012, p.93)

Conforme DIDIER JR (2011, p.138), excepcionalmente, pode ser exigida pelo magistrado a contracautela, isto nas hipóteses em que, cumulativamente, haja risco de dano grave e irreparável para a administração pública e, ainda, as circunstâncias do caso concreto levem o julgador a crer que, sem a caução, há real probabilidade deste pre-



juízo não ser, ao final, reparado pelo impetrante.

Não se pode dizer que a norma seja inconstitucional, mas se, no caso concreto, vier a obstar a garantia do instrumento constitucional de tutela de direitos não pode ser exigida, como, por exemplo, se o impetrante for pobre e não puder prestar a caução, fiança ou fazer depósito de qualquer quantia. Cabe ao juiz ponderar o mal maior, se a negativa da concessão da medida liminar ou o prejuízo da pessoa jurídica, devendo prevalecer a tutela de direitos, desde que fundamento da impetração seja relevante (GRECO FILHO, 2010, p.31)

Exatamente nesse ponto, no caso do impetrante não possuir recursos financeiros para suportar a caução imposta pelo magistrado, os defensores da inconstitucionalidade do art. 7º, inciso III da Lei 12016/2009, sustentam que haveria um verdadeiro apartheid social, onde somente as pessoas com recursos financeiros teriam a possibilidade de conseguir a liminar em mandado de segurança, o que configuraria afronta ao art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, que assegura assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados.

Conforme entendimento de Cássio Scarpinella Bueno (2010) para que não ocorra agressão ao modelo constitucional do mandado de segurança à caução é considerada pressuposto para a concessão da liminar, pois se assim fosse, prestigiaria os mais abastados em detrimento dos hipossuficientes em juízo, razão suficiente para descartá-la também por violação ao princípio da isonomia. A posição de Teori Albino Zavascki (2008, p. 244), é contundente, e por esse motivo, data vênica, transcrevo

Não se pode concordar, por isso com a afirmação de que a exigência de contracautela é incompatível com a garantia constitucional do mandado de segurança. Ao contrário: é exatamente da Constituição que essa medida retira a sua legitimidade. O direito constitucional à utilidade da jurisdição, mesmo em mandado de segurança, existe tanto em favor do impetrante quanto do impetrado. Não teria sentido que, a pretexto de afastar perigo ao direito de um, se vies-

se a criação situação de risco ao direito do outro. Por isso, para garantir o direito do impetrado de não sofrer dano irreparável, não só é cabível, senão que é também imposição constitucional indeclinável, que o juiz, ao conceder a liminar, exija do impetrante as garantias julgadas necessárias à eventual recomposição do status quo ante.

A discussão sobre a legalidade da exigência da caução pela doutrina, bem como, as decisões conflitantes no Superior Tribunal de Justiça, acabou por originar a Ação Direta de Inconstitucionalidade que será abordada a seguir.

## 6. Adinnº 4296 contra o art. 7º, III da Lei 12.016/09

O Conselho Federal da OAB em 14.09.2009 propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4.296-DF) sustentando o seguinte:

“Não obstante certa discussão sobre tal exigência no âmbito da doutrina e da jurisprudência, o fato é que mais uma vez o legislador inovou onde a Carta da República nada dispôs, considerando, sobretudo, a natureza constitucional e mandamental dessa via protetiva.

Tal disposição é dotada de evidente inconstitucionalidade, posto que **limita a capacidade postulatória aos mais dotados econômica e financeiramente, sendo imperioso lembrar, aliás, que conceder liminares, uma vez satisfeitos os requisitos legais, é obrigação do magistrado, não mera faculdade sua!**

A questão nodal, assim, reside na premissa de que a exigência de caução, fiança ou depósito, **minimiza e amesquinha o postulado constitucional do acesso à jurisdição (art. 5º, XXXV, CF/88)**, porquanto o direito à tutela efetiva e à proteção adequada são universalmente reconhecidos.

É dizer, de outro modo, **que basta a relevância do fundamento e o risco de prejuízo irreparável**, cabendo ao Poder Judiciário a salvaguarda do direito líquido e certo do impetrante e sem criar um verdadeiro “apartheid” social.

Não cabe ao legislador, portanto, inserir dispositivo que condicione a concessão de liminar à prestação de caução. Não cabe ao legislador, portanto, inserir dispositivo que condicione a concessão de liminar à prestação de caução,

STJ. 2ª T., ROMS 324-90, m. v., rel. Min. José de Jesus Filho, DJ de 22-11-1993, p. 24922 – contrária a exigência de caução.

STJ 1ª T., REsp 46.919094, v. u., rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJ de 28-11-1994 – favorável a exigência da caução.

fiança ou depósito, sob pena de esvaziar o conteúdo mandamental e a natureza do mandado de segurança. Sequer é possível imaginar, nos dias atuais e considerando a prática forense diuturna, que os jurisdicionados teriam condições de oferecer garantias, seja de quaisquer naturezas (fidejussórias ou reais), **para obtenção de provimento jurisdicional mandamental, sendo de clareza solar que o dispositivo em foco ofende a literalidade do princípio da inafastabilidade da jurisdição, na exata dicção do art. 5º, XXXV, da CF/88.**

A liminar, como se vê, acha-se ínsita na própria definição constitucional do instituto do mandado de segurança, sendo inadmissível que o legislador infraconstitucional preveja condições outras para o seu deferimento que não sejam aquelas decorrentes dos seus pressupostos e da natureza de antecipação provisória dos efeitos do provimento final.

Patente, portanto, a inconstitucionalidade do inciso III, do art. 7º, da Lei nº 12.016/09, em relação ao art. 2º, 5º, incisos XXXV e LXIX, da Carta Maior, sobretudo pela imposição de restrições incompatíveis com a natureza, abrangência e tutela protetora da ação mandamental, cuja suspensão de eficácia do dispositivo ora se requer.

Segundo o parecer da Advocacia Geral da União realizado na ADI 4.296-DF:

“Quanto a este ponto (inconstitucionalidade do art. 7º, III da Lei 12.016/2009), é de se considerar que inexistente o alegado vício de inconstitucionalidade, **na medida em que o legislador utilizou a expressão “sendo facultado exigir do impetrante”, o que implica dizer que não vinculou a exigência da caução, o que ai sim, seria ofensivo ao texto constitucional, mas concedeu ao magistrado a possibilidade de**, presente a necessidade de se preservar o erário público, exigir caução do impetrante, o que, via de regra, só ocorrerá nos casos em que estiverem envolvidos altos valores e o perigo de irreversibilidade da medida. Mesmo assim, é uma faculdade concedida ao juiz, não uma imposição.

Evidentemente, o magistrado levará em conta, na apreciação da necessidade de exigir caução, a condição de hipossuficiência do impetrante.

Bastante precisas foram as colocações doutrinárias a respeito da análise a ser feita pelo magistrado (na mensuração da caução), **quanto a possibilidade de ocorrência de prejuízos com a concessão da liminar, sem deixar de lado a imperiosa necessidade de observância dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade para que não seja malferida a garantia constitucional do pleno acesso à justiça e de tutela de urgência.**

Destacou-se ainda a necessidade da pertinente e adequada fundamentação para a exigência da garantia para a concessão da liminar.

Pode-se notar, pois, que o intuito do legislador foi preservar o erário público em face do uso indiscriminado de mandado de segurança, especialmente em questões tributárias, sem olvidar, contudo, as garantias constitucionais de acesso à justiça e a hipossuficiência do impetrante.

Assim sendo, improcede, também quanto a este dispositivo legal, a alegada inconstitucionalidade.

Analisando os argumentos lançados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e pela Advocacia Geral da União – AGU, percebe-se que a grande dificuldade é em limitar até que ponto o juiz poderá utilizar dessa faculdade, de exigir caução para deferir a liminar em mandado de segurança, sem violar as garantias constitucionais ao acesso justiça, a gratuidade para os necessitados e a preservação da amplitude do writ.

A ADI 4.296-DF ainda não teve o seu julgamento proferido, estando os autos conclusos com o relator Min. Marco Aurélio, desde 24/05/2011 para proferir o seu voto, e certamente, com o seu julgamento, a maioria das dúvidas aqui expostas serão sanadas, com a convicção, que supremacia das normas constitucionais serão sempre protegidas, como forma de garantir a segurança jurídica em nosso ordenamento.

## 7. Conclusão

Uma das questões mais controvertidas da nova Lei de Mandado de Segurança, a possibilidade de exigência da caução, não deve ser considerada requisito para a admissibilidade do mandado de segurança. A exigência de caução em mandado de segurança deve ser considerada exceção à regra. Somente em casos extremos, em caráter excepcional, onde existir um evidente risco de prejuízo ao erário público se concedida à medida e, tendo o impetrante, condições financeiras de prestar a contracautela necessária, ressaltando o direito constitucional gratuidade aos necessitados.

Como todas as decisões judiciais devem ser motivadas, quando ocorrer a determinação legal para cautionar em mandado de segurança, certamente, será feito com base doutrinária e jurisprudencial, e não por capricho do magistrado.

O princípio constitucional do acesso à justiça também foi respeitado, no momento em que o art. 7º, III da Lei 12.016/2009 estipula que a caução é uma faculdade do juiz é não uma exigência para ingressar com o mandado de segurança.

Quando do julgamento da ADI 4.296-DF, o STF vai pronunciar-se sobre a constitucionalidade ou não do art. 7º, inciso III da Lei 12.016/2009, e certamente dará um ponto final em muitos pontos controvertidos sobre o tema.

## 8. Referências Bibliográficas

**ALVIM, Eduardo Pellegrini Arruda.** Mandado de segurança no direito tributário—Revista do Tribunais, 1997, São Paulo.

**ALVIM, Eduardo Arruda,** 1965 - Mandado de segurança – 3ª ed., ref. Atualizada – Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2014

**ARRUDA ALVIM.** Mandado de Segurança, Direito Público e Tutela Coletiva – Revista dos Tribunais, 2002 (Coleção Estudos e Pareceres; II)

**BUENO, Cássio Scarpinella.** Mandado de Segurança – Comentários às Leis n. 1533/51, 4348/64 e 5021/66 –Saraiva, 4ª ed., 2008.

A nova Lei do mandado de segurança– 2ª ed. ver, atual. e ampl – São Paul: Saraiva, 2010

**DIDIER JR, Fredie** – Ações Constitucionais –5ª ed., rev., amp.e atualizada – Bahia: Editora Podivm, 2011.

**DINAMARCO, Cândido Rangel** – Instituições de Direito Processual Civil – São Paulo: Malheiros, 2012.

**FERRARESI, Eurico,** 1968 – Do mandado de segurança: comentários à Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009 – Rio de Janeiro: Forense, 2010.

**FERRAZ, Sérgio.** Mandado de Segurança (Individual e

---

Coletivo) Aspectos Polêmicos – Malheiros, 2ª ed., 1993

**FIGUEIREDO, Lúcia Valle** – Mandado de Segurança – 5ª ed., São Paulo: Malheiros: 2004.

**FRIEDE, Reis.** Aspectos fundamentais das Medidas Liminares em Mandado de Segurança, Ação Cautelar, Tutela Específica e Tutela Antecipada, Forense Universitária, 4ª ed. 1999

**GRECO FILHO, Vicente** – O novo mandado de segurança: (comentários à Lei n. 12.016, de 7 de agosto de 2009) – São Paulo, Saraiva, 2010

**MEIRELLES, Hely Lopes, WALD, Arnaldo e MENDES, Gilmar Ferreira** - Do mandado de segurança e ações constitucionais. 34ª ed, Malheiros: 2012, São Paulo.

**MORAES, Alexandre de** – Direito Constitucional – 27ª ed. Atlas, 2011.

**NERY JUNIOR, Nelson** – Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante – 12ª ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012

**PINTO, Teresa Arruda Alvim.** Mandado de segurança contra ato judicial – Revista dos Tribunais, 1989, São Paulo.

**TAVARES, André Ramos,** 1972 – Manual do novo mandado de segurança: Lei 12.016/2009/ Rio de Janeiro: Do-  
rense, 2009.

**ZAVASCKI, Teori Albino** – Antecipação da tutela – 6. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2008

# HISTORIOGRAFIA LINGUÍSTICA: PRINCÍPIOS CONCEPÇÕES

Cléria Maria Machado Marcondes<sup>1</sup>, Ana Maria Barba de Lima<sup>1</sup>

Universidade Ibirapuera  
Av. Interlagos, 1329 – São Paulo – SP  
cleria1122@gmail.com

---

## Resumo

Esse artigo busca reflexões sobre as bases teórico-metodológicas da Historiografia Linguística, área do conhecimento linguístico, que, unindo-se, em essência, Linguística e História de forma inter multidisciplinar, procura investigar em seu terreno epistemológico, consolidando suas características científicas no interior da ciência que tem como objeto de pesquisa, a língua.

**Palavras-chave:** Linguística, História, Historiografia Linguística..

## Abstract

This article seeks to reflect on the theoretical and methodological bases of Linguistics Historiography, the linguistic knowledge area, which, uniting, in essence, Linguistics and History inter-disciplinary way, investigates in his epistemological ground, within science which has as a research object, the language.

**Keywords:** Linguistics, History, Linguistics Historiography.

## 1.Introdução

Este artigo tem por objetivo apresentar alguns aspectos da Historiografia Linguística a respeito do seu aparato teórico-metodológico que, na atualidade, se apresenta conforme perspectivas apontadas por Konrad Koerner (1995, 1996). Propomos também algumas ideias de pesquisa historiográfica, a fim de que, a partir disso, a Historiografia Linguística se torne mais difundida entre pesquisadores na área de ciências humanas e sociais.

Os avanços e as novas tendências das ciências, sobretudo, na Linguística, tornam-se mais amplos, quando tomamos como essenciais as possibilidades de interlocução com a História, em especial, e com outras ciências sociais, tendo em vista que essas alianças implicam diferentes modos de ver o objeto língua, lugar de concretização das dimensões históricas, culturais e identitárias de um grupo social.

Discutiremos, ainda, o conceito de língua em Historiografia Linguística confluindo para ideia de interação na prática de linguagem. O homem é um ser essencialmente social como diz a Sociologia clássica? Para responder esta e outras questões a Historiografia Linguística, propõe alguns recursos, métodos e abordagens específicos, os quais pretendemos apresentar e discutir. Assim, a ideia principal desse trabalho é apresentar a Historiografia Linguística e colocá-la na prática de linguagem para identificá-la no âmbito dos estudos linguísticos, em meio a tantas discussões e teorias em veiculação na atualidade.

## 2.A interdisciplinaridade da lingüística histórica

A ideia que temos da língua como produto histórico-social, implica, antes de tudo, na dimensão que o homem tem, enquanto ser falante de uma língua, que ocupa um espaço na sociedade e no universo, no contexto da Antropologia Filosófica; o homem enquanto um ser histórico, determinado no tempo e no espaço. O homem que faz uso

de sua linguagem própria se revela e revela a realidade de seu universo. Portanto, o homem quando relaciona a Historiografia Linguística (daqui para frente HL), com a Filosofia busca o princípio da inteligência científica, ou seja, na Antropologia Filosófica investiga o que dimensiona a posição do homem no universo; e na História, o homem marca sua presença no tempo e no espaço.

Um grau de importância e olhar inovador foram dados à Linguística quando se deu o seu surgimento, não só a ela, como também, a História. Assim, o estudo da língua para os pesquisadores se tornou mais amplo; peça chave para o estudo da interdisciplinaridade e com novas metodologias de investigação. A HL torna-se produto histórico-social, tendo em vista, duas áreas distintas de conhecimentos: a da Linguística e a da História que estão entrelaçadas entre si e entre outras áreas do conhecimento humano. Para Kuhn (2007:32), são paradigmas a serem derrubados, novas transições, novas tendências, novas descobertas e novos conhecimentos. Uma área que não era dada a importância precisa que veio com finalidade, no linear dos acontecimentos científicos, de estudo do antigo transformando-o ou substituindo-o por algo novo – um paradigma antigo que transita para um novo.

Retomando Nascimento (2002:3), podemos observar:

É importante afirmar que, pela HL, enquanto impulsionadora de atividade de engajamento investigativa de amplitude pluridisciplinar, podemos conhecer melhor aquilo que faz do homem um ser sociohistórico, capaz de apreender o que está materializado no documento e, por, sua experiência atual, reconhecer melhor os elementos da realidade passada e compreender mais profundamente a si mesmo, a realidade em que vive e programar-se para o futuro.

Assim, a interdisciplinaridade se insere no diálogo reflexivo entre as ciências que estabelecem correlações. É neste âmbito que a HL reestabelece o passado que se instala em documentos escritos por meio de descrições da língua que se modificaram com tempo. Essas modificações decorrem de mudanças na sociedade e no homem



que utiliza a língua como meio de interação. Nessa linha de discussão Silva neto (1950:16) diz que:

A língua é um produto social, é uma atividade do espírito humano. Não é, assim, independente da vontade do homem, porque o homem não é uma folha seca ao sabor dos ventos veementes de uma fatalidade desconhecida e cega. Não está obrigado a prosseguir na sua trajetória, de acordo com leis determinadas, por que as línguas seguem o destino de quem a falam, são o que delas fazem as sociedades que as empregam.

Desde então, percebemos que o diálogo da HL, em especial, para com a Filosofia, a Antropologia Filosófica e a História é, assim, de forma produtiva, portanto, segundo Kuhn (2007:175), o universo apresenta infinitas variedades de fenômenos a serem estudados e separar qualquer destes fenômenos de tudo aquilo que está relacionado é cometer um ato de abstração, ou seja, a interdisciplinaridade se resume em coisas que estão unidas. Separá-las, segundo Nascimento (2005:14), consiste em fato de isolamento, pois a reciprocidade das mesmas é unânime.

### **3.A historiografia linguística – princípios e concepções**

A HL, na atualidade, é a forma de como os pesquisadores da língua, traz para o presente fatos históricos da língua. Reescrevem por meio de princípios científicos sem haver algum tipo de alteração. Estes princípios são apontados por Konrad Koerner (1995, 1996).

Entendemos, portanto, que nenhuma área de conhecimento científico, possa ser estudada isoladamente. Haja vista, a relação de reciprocidade da HL e da História que estabelece relações interdisciplinares entre ambas que compreende, Segundo nascimento (2005:14), um estudo mais profundo no âmbito sociocultural dos estudos linguísticos.

O estudo interdisciplinar para os pesquisadores da nossa língua, passa ter aspectos da HL, na medida em que, as práticas sociais se atualizam, favorecendo um contato entre as disciplinas mais próximas, resultando na

conservação de suas particularidades. Neste sentido, Nascimento (2002:3) afirma que:

É importante afirmar que, pela HL, enquanto impulsionadora de atividade de engajamento investigativa de amplitude pluridisciplinar, podemos conhecer melhor aquilo que faz do homem um ser sociohistórico, capaz de apreender o que está materializado no documento e, por sua experiência atual, reconhecer melhor os elementos da realidade passada e compreender mais profundamente a si mesmo, a realidade em que vive e programar-se para o futuro.

No processo hermenêutico, o pesquisador historiográfico precisa de ferramentas para ajudá-lo na interpretação de textos antigos, trazendo para a atualidade de forma original sem que não obtenha erros equívocos, valendo-se do fator sociocultural. Assim, a HL veio como peça fundamental para este processo para que não haja ideias sem fundamentos e com estudos ricos e profundos, objetivando, sobretudo, as transformações e regularidades da língua, de forma concisa, conforme Nascimento (2002: 3).

O processo de transição e de revolução científica são conceitos de Kuhn (2007:125), para o termo paradigma, dessa forma, podemos observar que a interdisciplinaridade surgiu em meio a essas transformações e, para não haver em um documento divergências em relação ao original, a HL estabelece o agrupamento de outras áreas do conhecimento científico que tratam diretamente do homem, assim como: a Sociologia, a Antropologia e a psicologia, constituindo um procedimento pluridisciplinar de análise que solicita, grande demanda de preparo intelectual, amplitude de escopo e profundidade de saber, exigindo um conhecimento quase enciclopédico da parte do pesquisador, dada a natureza pluridisciplinar desta atividade K. Koerner (1996: 36).

Estes fatores farão com que a HL dê conta de seus objetivos dentro do estudo da língua, que é um fator de interação social em suas particularidades de seu desenvolvimento, desde o latim até agora. Assim, a interdisciplinaridade tem sido importante e valorizada pelos pesquisadores.



O pesquisador da língua precisa entender que a língua é um objeto de interação do homem, criado por ele mesmo, e que, seu estudo deve ser de forma ampla, não se prendendo ao básico, mas deve, portanto, ter um conhecimento prévio do contexto intelectual e na interpretação do documento, para que, o estudo científico historiográfico seja de mais clareza e com mais precisão.

Para as perspectivas da HL, a metalinguagem se caracteriza como um recurso indispensável ao tratamento da língua, tornando-se, por conseguinte, uma ferramenta para o historiógrafo da língua, que identifica e descreve em documentos do passado da língua e do homem, sem se esquecer que ele, o pesquisador, é um homem da modernidade. Para Almeida (2003:92)

A metalinguagem pode ser esse recurso e está ao alcance de vários ramos do saber, uma vez que tudo pode ser transformado em linguagem. No que diz respeito à HL, a metalinguagem vai além das fronteiras de um conjunto de tecnologias para descrever as línguas em seus usos ou funções. É um conceito-chave enquanto diferenciador da linguagem, para que não se confundam os dois níveis em que ela permite operar: enquanto objeto de investigação e enquanto técnica de observação.

Diante desse processo, para o estudo das análises da língua, Koerner, em suas apreciações, sugeriu que, após a execução dos meios da metalinguagem, o historiógrafo da língua trabalhe com os três princípios, objetivando trazer à atualidade os textos históricos, ou seja, o passado em relação ao próprio passado e, também em relação ao presente, conseqüentemente, o resultado da pesquisa de um historiógrafo dentro desses procedimentos, se limitará na preocupação das influências implícitas ou explícitas, no momento de pesquisa do documento. Desse modo, o resultado da pesquisa que se procedeu da interpretação do documento histórico, recai sobre as informações do presente, ou seja, com as atualizações do momento.

**a) Princípio da contextualização** – consiste em levantar e resgatar o clima de opinião da época em que o documento foi produzido, remontando o seu contexto histórico-cultural, as concepções linguísticas, socioeconômicas e políticas. Por esse princípio, o pesquisador precisa entender e identificar as possíveis influências sobre o documento e estar atento ao editor, capa, tiragem, prefácio, introdução e sumário. Todos esses elementos, entre outros, servem de referência para que o historiógrafo relacione as referências e atribua sentidos ao documento.

**b) Princípio da imanência** – consiste no levantamento de informações e na compreensão total do documento no que diz respeito às teorias linguísticas e históricas em circulação da época. O historiógrafo da língua apreende o passado e não intervêm com as concepções, dados e terminologias atuais durante o processo de interpretação. O princípio da imanência tem como objetivo restaurar e possibilitar a compreensão do documento e, juntamente com o princípio de contextualização, aparece como uma linha segura de interpretar historiografia.

**c) Princípio de adequações teóricas** – trata-se da possibilidade que o historiador da língua tem para reatualizar o documento de forma a aproximá-lo das teorias e ideias atuais. Por esse princípio torna-se possível a atividade hermenêutica, realçando os fatos do passado, mediados pelas preocupações do presente, para torná-los, na atualidade, socialmente úteis necessários ao homem moderno.

#### **4. Considerações Finais**

Assim sendo, a HL constrói sua história, propõe uma pesquisa inter e multidisciplinar pertinente e exige de seu pesquisador, no processo de investigação, conhecimento linguístico em diversos níveis, profundo conhecimento histórico e uma visão ampla de cultura. Se, somente esses três princípios forem adequadamente considerados, distorções sérias quanto à linguagem ou documento do passado podem ser evitadas.

## 5. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Marly de Souza. Metalinguagem e Identidade Linguística Brasileira na Sátira Poética de Oswald de Andrade. Tese de doutoramento. PUC/SP, 2001.

KOERNER, Konrad. *Professing Linguistic Historiography*. John Benjamin Amsterdam/Philadelphia, 1995.

Questões que persistem em Historiografia Linguísticas. *Revista da Anpoll*, número 2, p 45 – 70, tradução Cristina Altman, 1996.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

NASCIMENTO, Jarbas Vargas. *Bases Teórico- Metodológicas da Historiografia Linguística*. São Paulo: PUC/SP, 2002. Mimeografado.

(org.). *Historiografia Linguística: Rumos Possíveis*. São Paulo: Pulsar, 2005.

SILVA NETO, Serafim da. *Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950.



## **INSTRUÇÕES PARA AUTORES**

A Revista da Universidade Ibirapuera é uma publicação semestral da Universidade Ibirapuera.

### **1. Missão**

A Revista da Universidade Ibirapuera tem como missão auxiliar a divulgação de trabalhos realizados por alunos de iniciação científica, profissionais, pós-graduandos e professores.

### **2. Instruções Gerais**

Os artigos devem ser enviados para o e-mail: revista@ibirapuera.br e duas cópias impressas para:

Prof.<sup>a</sup> Camila Soares  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Av. Interlagos, 1329 – 4º andar – Chácara Flora  
CEP 04661-100 – São Paulo/ SP

As seguintes contribuições serão consideradas para publicação: trabalhos científicos originais, relatos de casos de interesse especial, notas técnicas (comunicações breves), revisões, editoriais (mediante convite dos editores), revisões de livros e cartas ao editor.

Reservam-se à Revista da Universidade Ibirapuera todos os direitos autorais do trabalho publicado, inclusive de tradução, sem remuneração alguma aos autores do trabalho. Por ocasião do aceite do artigo, o autor correspondente (responsável) receberá um formulário de cessão de direitos autorais, que deverá retornar firmado por todos os autores

Os artigos serão submetidos à revisão pelo Conselho Editorial e pelo Conselho Científico (revisão por pares). A decisão final de aceitação ou rejeição de artigos é tomada soberanamente pelo Conselho Editorial. Artigos serão considerados para publicação no entendimento de que não estejam submetidos simultaneamente para publicação em outra Revista, em qualquer idioma.

Os trabalhos não aceitos pelo Corpo Editorial serão devolvidos aos autores. Os conceitos emitidos nos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo a opinião do Corpo Editorial. À Revista reservam-se todos os direitos autorais do trabalho publicado, permitindo, entretanto, a sua posterior reprodução como transcrição e com a devida citação da fonte. A data de recebimento e aceitação do original constará, obrigatoriamente, no final do mesmo, quando da sua publicação. Quando houver experimentos realizados in vivo em homens ou animais, devem vir acompanhados com aprovação do Comitê de Ética que analisou a pesquisa. Os seres humanos não poderão ser identificados a não ser que dêem o consentimento por escrito. Os nomes dos autores devem aparecer apenas na página de título, não podendo ser mencionados durante o texto.

### **3. Submissão de Trabalhos**

Os trabalhos devem ser apresentados em formato Word for Windows, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, tinta preta, páginas numeradas no canto superior direito. As páginas devem ser no formato A4, incluindo as referências, ilustrações, quadros, tabelas e gráficos. O número máximo de páginas por artigo é de vinte (20). O número máximo de autores por artigo é de seis (06).

Os quadros, tabelas, gráficos e ilustrações devem estar em alta resolução, ser limitados ao mínimo indispensável, identificados e numerados consecutivamente em algarismos arábicos. No corpo do texto deve vir a posição aproximada para sua inserção.

Os trabalhos encaminhados podem ser escritos em português, espanhol ou inglês. Os artigos enviados em português e espanhol devem conter o resumo também em inglês (abstract).

Abreviações oficiais poderão ser empregadas somente após primeira menção completa.

Deverão constar, no final dos trabalhos, o endereço completo de todos os autores, afiliação, telefone, fax e e-mail para encaminhamento de correspondência pela comissão editorial.

### 3.1 Cabeçalho

Título do artigo em português (letras maiúsculas, em negrito, fonte Arial, tamanho 12 parágrafo centralizado, subtítulo em letras minúsculas (exceção para nomes próprios e em inglês).

#### 3.1.1 Apresentação dos Autores do Trabalho

Nome completo, afiliação institucional (nome da instituição de vínculo (se é docente, ou está vinculado a alguma linha de pesquisa), cidade, estado e e-mail.

### 3.2 Resumo e Abstract

É a apresentação sintetizada dos pontos principais do texto, destacando as considerações emitidas pelo autor. Para elaboração do resumo, usar no máximo 250 palavras. Palavras-chave e Keywords:. O número de descritores desejados é de no mínimo três e no máximo cinco.

### 3.3 O Corpo do Texto

**3.3.1 Introdução:** Deve apontar o propósito do estudo, de maneira concisa, e descrever quais os avanços que foram alcançados com a pesquisa.

#### 3.3.2 Discussão

Interpretar os resultados e relacioná-los aos conhecimentos existentes, principalmente os que foram indicados anteriormente na introdução. Essa parte deve ser apresentada separadamente dos resultados.

#### 3.3.3 Referências e Citações

Devem ser abreviadas no corpo do texto e em notas de pé de página (autor, ano da publicação e, quando for o caso, página) e completas nas referências no final do texto, segundo as normas para apresentação de trabalhos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

#### Declaração:

Título do artigo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O(s) autor(es) abaixo assinado(s) submeto(emos) o trabalho intitulado acima à apreciação da **Revista da Universidade Ibirapuera** para ser publicado, declara(mos) estar de acordo que os direitos autorais referentes ao citado trabalho tornem-se propriedade exclusiva da **Revista da Universidade Ibirapuera** desde a data de sua submissão, sendo vedada qualquer reprodução total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação de qualquer natureza, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e obtida junto à **Revista da Universidade Ibirapuera**. No caso de o trabalho não ser aceito, a transferência de direitos autorais será automaticamente revogada, sendo feita a devolução do citado trabalho por parte da Revista da Universidade Ibirapuera. Declaro(amos) ainda que é um trabalho original sendo que seu conteúdo não foi ou está sendo considerado para publicação em outra revista, quer no formato impresso ou eletrônico. Concordo(amos) com os direitos autorais da revista sobre o mesmo e com as normas acima descritas, com total responsabilidade quanto às informações contidas no artigo, assim como em relação às questões éticas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome dos autores Assinatura

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

